ANNO LVI NUMERO 285

SABBADO 11 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

...DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

PARAHYBA, 9 de dezembro, ás 8 horas e 55 minutos da noute. (Recebido ás 10 horas e 30 minutos).

— Hontem encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial, tendo sido votadas todas as leis annuas.

RIO DE JANEIRO, 9 de dezembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos da noute do dia 10).

— A Camara dos Deputados reelegeu, hoje, a meza; e está discutindo a emenda do Senado, apresentada ao projecto concedendo um credito extraordinario para despezas com o material da armada.

RIO DE JANEIRO, 10 de dezembro, á 1 hora da tarde. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos da noute).

— O Senado encerrou, hontem, a discussão do artigo decimo-sexto da reforma eleitoral.

— Telegramma, aqui recebido, noticiando as fallencias dos Srs. Arnold, e Kinsball, importantes negociantes de café nos Estados-Unidos, paralysou, hontem, o mercado de cambio.

O *JORNAL DO COMMERCIO*, **de hoje, diz que esses factos pouca ou nenhuma importancia duradoura terão em nossa praça.**

— Consta que foi, á pedido aposentado o desembargador da Relação de Porto Alegre, João da Costa Lima Castro; e que foi nomeado para substituil-o o juiz de direito Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

— No vapor brasileiro seguio hoje, para o Ceará, o arcebispo da Bahia, D. Luiz Antonio dos Santos, ex-bispo do Ceará.

RIO DE JANEIRO, 10 de dezembro, ás 5 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos da noute).

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado: foi approvado, com as emendas offerecidas, o artigo decimo-sexto da reforma eleitoral; ficou encerrada a discussão do artigo decimo-setimo; e adiada a do artigo decimo-oitavo.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Agricultura

Circular n. 8.—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria do commercio.—1.ª secção.—Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo colleccionar desde já os elementos indispensaveis ao estudo dos importantes ramos de administração, confiados ao ministerio á meu cargo, e constantes da inclusa nota, afim de que, na proxima reunião da assembléa geral, o governo imperial esteja habilitado a propôr e obter as providencias reclamadas pelo augmento e pela justa satisfação dos grandes interesses que elles comprehendem; recommendo mui particularmente a V. Exc. que, até o dia 15 de janeiro proximo futuro, remetta a esta secretaria de estado as informações e esclarecimentos que puder obter ácerca de cada um dos mesmos ramos de administração, continuando todavia no empenho de colher novas e mais completas informações, que V. Exc. irá remettendo á mesma secretaria. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.* Sr. presidente da provincia de.....

Relação dos assumptos da administração pertencente ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sobre os quaes pedem-se informações em aviso n. 8, desta data.

§ 1.º—*Commercio.*—Numero de negociantes matriculados, com indicação de sua naturalidade, importancia do negocio, nas differentes praças dos mercados da provincia.

Numero de estabelecimentos bancarios e de companhias anonymas commerciaes ou industriaes, com designação de capital social e capital realisado de cada um, importancia de suas transacções e dos dividendos distribuidos durante o anno.

Importancia em réis da importação e exportação da provincia durante o exercicio.

Cambio maximo, médio e minimo dos mercados provinciaes sobre as praças estrangeiras, com que entretem relações commerciaes.

Os preços maximo, médio e minimo dos principaes generos de exportação, e dos fretes para os paizes a que tiverem sido destinados.

Numero das embarcações entradas e sahidas nos portos da provincia, com especificação de suas nacionalidades, tripolação, tonelagem, força do vapor representado por cavallos, procedencia e destino.

Numero das embarcações empregadas na navegação interna da provincia com as mesmas indicações.

Causas que tiverem determinado prejuizo e diminuição do commercio interno ou externo.

§ 2.º — *Navegação por vapor.* — Numero de companhias estabelecidas na provincia, que se encarreguem da navegação maritima e fluvial, com os seguintes esclarecimentos:

1.º Se são subvencionadas, e com quanto, pela provincia;

2.º Quaes e quantas as linhas de navegação a seu cargo, sua extensão, suas escalas e distancia entre estas;

3.º Quantas viagens fazem mensalmente em cada linha;

4.º Numero de vapores que possuem, e os nomes de cada um, força representada por cavallos, calado, capacidade ou tonelagem, accommodações para passageiros e marcha média;

5.º Numero de passageiros de ré e de prôa, e a quantidade de cargas, de exportação e importação, que tiver transportado durante o anno. Natureza e qualidade da carga;

6.º Tabella de passagem e fretes;

7.º Renda bruta e despeza;

8.º Se possuem estabelecimentos para o fabrico de suas embarcações, a natureza e importancia dos trabalhos nellas feitos.

§ 3.º—*Industria.*— Ensino professional, numero de estabelecimentos, quadro dos estudos, economia das aulas ou dos estabelecimentos, professores, numero de alumnos, divididos em maiores e menores de 18 annos, exames—resultado destes.

Industria manufactureira.—Numero e denominação das fabricas, lugares em que estão situadas, objectos da fabricação, numeros de teares, motores, sua força representada por cavallos, quantidade de materia prima empregada, dita dos productos manufacturados, numero de operarios — com especificação de suas naturalidades e do médio de seus salarios, preço maximo, médio e minimo da materia prima, procedencia desta, preço maximo, médio e minimo dos productos, consumo destes, especificando-se o lugar em que se realisa o consumo, favores provinciaes concedidos ás fabricas, medidas geraes que convém adoptar para seu desenvolvimento.

Industria extractiva.—Pesca, numero de empresas, suas denominações, seu capital, numero de embarcações, suas dimensões, tripolação, nacionalidades desta, émpresas de salga e secca do peixe, pessoal nellas empregado, consumo de peixe fresco e de peixe salgado, exportação de peixe salgado, lugares por onde se faz essa exportação, preços maximo, médio e minimo do peixe fresco e do peixe salgado, salarios dos pescadores e mais empregados neste ramo de industria.

Mineração.—Quantas e quaes as minas que actualmente se acham em effectiva lavra, lugares em que estão situadas, quando e por quem foi concedida permissão para lavral-as, qual o mineral extrahido em cada uma, em que quantidade e qual sua qualidade, quaes as minas em que se empregam machinismos, em que consistem estes e qual o seu motor, representando-se a força destes em cavallos, numero de operarios e empregados nas minas, natureza dos trabalhos feitos para a extracção do mineral, meios de transporte do mineral para os mercados, valor maximo, médio e minimo do mineral bruto e do mineral preparado ou purificado, numero de minas de ferro, que possuem annexos, estabelecimentos de fundição, com os esclarecimentos de fundição, para se conhecer a importancia destes, numero de minas, com declaração de sua natureza e possança, conhecidas mas não exploradas e concedidas, lugares em que estão situadas, distancias em que se acham dos poveados, difficuldades para o transporte de seus productos.

Directoria do commercio, da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 22 de novembro de 1880.—O director, *José Agostinho Moreira Guimarães.*

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1880

Capitão Antonio José de Andrade.—Passe portaria, na fórma requerida.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José de Faria Maciel.—Em vista da informação do juiz municipal, não ha que deferir.

Jeronymo Juncundo da Silveira Mendonça.—Sim.

José Alves de Souza Bandeira.—Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para juntar o diploma ao requerimento anterior.

Leonor da Cunha Cavalcante Brayner.—Informe o Sr. director da Colonia Izabel.

Alferes Manoel Gomes Ferraz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Pedro Jorge de Souza.—Sim.

— 10 —

Abaixo assignados, recolhidos á casa de detenção.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Archanja Maria dos Anjos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Carolina de Magalhães Rodrigues.—Indeferido, á vista da informação.

Fidelis Nunes de Carvalho.—Esta presidencia não dispõe de passagens.

Fenelon Firmo.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Francisco Arthur Borvin.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Henrique Pedro da Silva. — Informe o Sr. inspector interino do arsenal de marinha.

Jorge Tasso. — O requerimento do supplicante já foi despachado.

Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.—Encaminhe-se.

Ignez Maria da Conceição.—Indeferido.

Bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira.—Indeferido, em vista do disposto no decreto n. 7,086, de 1878.

Affonso Octaviano Pinto Guimarães e Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Complete o sello, e volte, querendo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado

SEDE VACANTE

PORTARIA

No intuito de facilitar o preceito do jejum e da abstinencia aos fieis deste bispado, em virtude da faculdade decennal á mim communicada pela Santa Sé Apostolica, na encyclica *Quamvis in calce*, de 16 de fevereiro de 1743, pela presente portaria concedo que nos sabbados e dias de jejum do anno proximo futuro se possa usar de carne, observadas as seguintes clausulas:

1.º Em todos os sabbados do anno, inclusive os de jejum, é permittido o alimento de carne; nos de jejum, porém, quem não estiver legitimamente dispensado de jejuar, só poderá comer carne ao jantar.

2.º A' excepção das sextas-feiras do anno, quarta, quinta, e sexta-feira da Semana Santa, pode-se usar de carne, de conformidade com o que fica estabelecido no 1º ponto.

3.º São permittidos os lacticinios na consoada dos dias de jejum.

4.º Embora se dispense para o alimento de carne nos dias indicados, permanece comtudo a obrigação de jejuar para quem não estiver legitimamente dispensado.

5.º Nos domingos da quaresma é permittido alimentar-se de carne, mais de uma vez no dia.

6.º Nos sabbados do anno, que não forem de jejum, é licito misturar *carne com peixe.*

7.º Nos dias de jejum é concedida a mistura de *carne com lacticinios.*

8.º Não é licito, nos dias de jejum, assim como aos domingos da quaresma, misturar *carne com peixe.*

9.º Pode, quem não está obrigado a jejuar, usar de caldo de carne somente, e, emquanto ao resto, comer peixe ou lacticinios, mas não está á isso obrigado.

Concluindo, é-me grato esperar que o saudavel preceito do jejum e da abstinencia, assim tão modificado, será religiosamente cumprido pelo povo fiel deste bispado; o que de certo moverá o coração do Senhor a diffundir sobre nós as graças, de que todos havemos mister.

Os Revms. parochos e capellães leiam a presente á estação da missa conventual, e registrem-n'a no livro competente. Dada no seminario de Olinda, aos 20 de novembro de 1880.

Monsenhor, *José Joaquim Camello de Andrade,* Vigario capitular.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 2,008.—Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Teixeira Gomes da Silva e José Maria do Espirito Santo, por disturbios e afim de ser tratado na enfermaria; Maximiana Barreto, por embriaguez, e Silvina Maria da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. Lourenço da Matta, Severino Gomes de Andrade Lima, por ser encontrado com cavallos furtados.

Communicou-me o delegado do termo de Buique, por officio de 29 do mez ultimo, que no dia 1º, no districto de Gamelleira, Alexandre de tal, seguindo em perseguição de Antonio de tal, que lhe havia seduzido a mulher, assassinara a ambos em caminho e como consequencia deste facto, um irmão da mulher de Alexandre, assassinou por sua vez a um irmão deste, o que, exarcebando ainda mais a Alexandre, levou-o a commetter ultimamente outro assassinato na pessoa de um seu cunhado. A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

No dia 22, no lugar Serra do Articum, do termo do Bonito, Maria Joaquina da Conceição foi espancada por José Moreno Cancé e Manoel Gomes Tapajoz, a mandado de Maria Camilla de Castro e Silva. Contra os delinquentes, que lograram evadir-se, procedeu-se nos termos do inquerito, que foi remettido ao juiz competente.

No dia 6 do corrente, no 3º districto do termo de Santo Amaro de Jaboatão, fôra assassinada Senhorinha Maria da Conceição, por Maria Francisca da Conceição, que foi presa em flagrante delicto. O subdelegado respectivo procede na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Inspectoria geral da instrucção publica de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1880

Francisco da Silva Miranda, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—A' 3ª secção do conselho litterario, relator o Sr. Baptista Regueira.

Felismina Adolpha da Cunha Salles, professora publica da 4ª cadeira de S. José desta cidade.—Justifico.

Maria Candida de Figueiredo Santos, professora publica da cadeira da Ilha dos Ratos.—Justifico.

— 9 —

João Ferreira Vilella de Araujo, professor publico da Cadeira de Agua Preta. — Justifico.

— 10 —

Carlos José Dias da Silva, professor publico da cadeira de S. José de Corôa Grande.—Justifico.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico da cadeira da cidade de Páo d'Alho.—Certifique-se.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, professor publico da cadeira de Tigipió. — A' 3ª secção do conselho litterario, relator o Sr. Dr. José Diniz Barreto.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1880.

Antonio Pereira da Silva Taboca e Felix Antonio de Lima.— A' secção do Contencioso para escripturar, extrahindo conta, que enviará para ser remettida á Procuradoria dos Feitos, afim de promover a cobrança.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.— Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Henriques de Miranda.— Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Martiniano de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José d'Assumpção Oliveira.— Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Domingos Pereira da Silva.— Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. Procurador dos Feitos.— Informe o Sr. Contador.

Telesphoro Marques da Silva.— Informe o Sr. Collector de Olinda.

Contas de collector do Brejo.— Ao Sr. Contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas do ex-collector da Victoria.—Ao Sr. Contador para mandar lançar termo de approvação.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.— Ao Sr. Contador para mandar escripturar.

Manoel Domingues da Silva.—A' secção do Contencioso, para cumprir o despacho da junta, lavrando o termo de fiança.

Manoel Saturnino de Souza Barbosa.— Ao Sr. Porteiro, para entregar ao interessado.

João Barbosa da Silva.— Ao Sr. Porteiro, para entregar ao interessado.

Tenente-coronel Manoel de Faria Maciel.—Ao Sr. Porteiro, para entregar ao interessado.

Oliveira Filhos & C.—A' secção do Contencioso, para cumprir o despacho da Junta.

Gomes & Costa.—A' secção do Contencioso, para cumprir o despacho da Junta.

Contas da procuradoria dos feitos.— Ao Sr. Contador, para mandar examinar os documentos juntos em numero de 11, numerados e rubricados, dando informação.

Officio do desembargador juiz de direito de Jaboatão.— Informe o Sr. Contador.

Mrnoel Gomes Ferraz.— Informe o Sr. Contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. Contador.

Antonio Fernandes Pereira. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1880

Fernandes Pereira & C.—Sim, verificado o allegado.

A. Vieira & C.—Informe a 2ª secção.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza. — Achando-se convenientemente escripturados, pelo novo systema, os livros de lançamento da decima urbana, sem que o supplicante attendesse ao edital desta repartição, e fizesse nesta repartição a descriminação das partes, pelo seu valor, pertencentes aos differentes consenhores dos predios em questão, ordenada pelo art. 8º da lei n. 1,499, não póde o mesmo supplicante ser attendido em face do citado artigo de lei.

Francisco de Paula Penna.—Achando-se escripturado, pelo novo systema de lançamentos, o imposto da decima urbana, sem que o supplicante attendesse ao edital desta repartição e fizesse a indispensavel descriminação das partes pelo seu valor pertencentes aos differentes consenhores do predio a que allude, na forma do art. 8º da lei n. 1,499, não póde o mesmo supplicante ser attendido no exercicio corrente, em face da citada disposição de lei.

Francisco de Paula Penna.—Não tendo o supplicante feito, no devido tempo a descriminação de que trata o art. 8º da lei n. 1,499, exigida pelo edital desta repartição, não póde mais ser attendido no exercicio corrente, em vista da citada disposição de lei, visto achar-se terminado e escripturado o lançamento da decima urbana.

Francisco de Paula Penna.—Não tendo o supplicante feito, em tempo, a descriminação das partes pertencentes aos differentes consenhores do precio em questão, com declaração dos seus valores, na forma do art. 8º da lei n. 1,499, e do edital desta repartição, não póde mais ser attendido no exercicio corrente, visto achar-se concluido o lançamento da decima pelo novo systema, que não se compadece com as alterações indispensaveis, no caso de ser o mesmo supplicante attendido contra a citada disposição de lei.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1880

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação:

Clemente Gonçalves Netto.— Como requer.

João José de Miranda. — Sim, de accordo com a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Vicente Ferreira de Souza Reis.— Como requer, observando a informação do Sr. Dr. engenheiro.

Joaquim Ribeiro da Gama.— Como requer.

Herculano de Souza.— Venha a esta repartição dar explicações sobre a verdadeira natureza da construcção.

Secretaria da camara municipal do Recife, 10 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

FRANÇA

O GENERAL CISSEY

O processo intentado pelo general Cissey contra os jornaes promette igualar em interesse áquelle que lhe deu origem, e do qual demos noticia em occasião competente.

Laisant, redactor do *Petit Parisien*, propõe-se provar as suas asserções, e communicou ao general Cissey quaes os factos e as testemunhas que vai apresentar.

Pretende provar:

I. Que madama Kaulla, de origem allemã, foi expulsa da Russia pelo governo desse paiz, por espionagem no interesse do governo allemão.

II. Que mais recentemente foi expulsa dos salões diplomatas de Inglaterra, em consequencia das revelações feitas por madama Novikoff.

III. Que desde muitos annos, a baroneza de Kaulla é notoriamente tida como concubina do general Cissey; sendo ella conhecida pelo nome de *maitresse du ministére.*

IV. Que em Contreneville, em 1875, 76, e 77, ella vivia no mesmo hotel com Cissey, recebendo e abrindo toda a correspondencia á elle enviada.

V. Que a presença dessa mulher, nessa época, e naquelle hotel, creou uma tal desconsideração pelo ministro, que os estrangeiros residentes no hotel dos Banhos fizeram sentir ao proprietario que abandonariam o estabelecimento se o ministro continuasse a apresentar a amante á mesa redonda.

VI. Que em Contreneville, como em Paris, recebia madama Kaulla diversos personagens politicos, e mencionadamente Emilio Girardin.

VII. Que o salão de madama Kaulla era objecto de uma grande vigilancia, por ordem de Mr. Thiers.

VIII. Que madama Kaulla levava em Paris uma vida farta, com recursos occultos, cuja origem era mysteriosa, principalmente se se attendesse á sua fortuna pessoal modestissima e á situação precaria de Cissey.

IX. Que em 1872, á 14 de novembro, Cissey assignou um decreto promovendo a venda de armas de modelos antigos, e reformados; que essa venda levantou protestos unanimes no exercito e no publico, e encobrio graves escandalos.

X. Que, em consequencia deste decreto, se deu o primeiro escandalo na occasião da venda de espingardas Remington, compradas primeiramente por Clement Duvernois, pelo preço de 30 francos, e depois por um outro industrial, pelo preço de 40 francos, producto que não foi possivel obter, apesar da intervenção pessoal do marechal de Mac-Mahon, então presidente da republica. Que essas mesmas armas Remington foram, n'uma data posterior e proxima, vendidas e entregues por um preço que não passou de 25 francos.

XI. Que, por occasião dos importantes trabalhos de defeza, em volta de Paris, e na fronteira, deram-se factos tão escandalosos, que estabeleceram a ausencia de toda a contabilidade de toda a fiscalisação, á ponto de, nos livros de pagamento aos contratadores de 1875, estarem comprehendidos trabalhos executados só em 1876.

XII. Que se pagou, como por conta de trabalhos que se diziam terem sido executados, uma somma de seiscentos mil francos, quando realmente não se tinham feito trabalhos que custassem quantia superior á cem mil francos.

XIII. Que, logo depois da guerra, um personagem, addido como architecto á embaixada allemã em Paris, veio á França propor negociações para restituir por conta da Allemanha tudo que existia em armamento e outros objectos de proveniencia franceza no arsenal de Metz, que constava de 800,000 chassepots, 300 metralhadoras, 800 carros (furgons), grande quantidade de pannos, armamentos e equipamentos; que Casimiro Perier e Chaband La Tour chamaram então especialmente a attenção do ministro Cissey para estas propostas, que podiam permittir á França o regresso de uma porção consideravel do seu antigo material, por um preço de 15 a 20 por cento do seu valor; que Cissey regeitou energicamente todas estas propostas para, n'uma data posterior, propor elle proprio a compra desses mesmos objectos, que estavam já então n'um estado de deterioramento exagerado, e por preços escandalosamente exagerados; que essas compras foram realisadas em condições desastrosas, principalmente para 100,000 chassepots e 130 metralhadoras.

XIV. Que em 1875 a baroneza Kaulla teve a phantasia de renovar a sua mobilia. Resultado: uma factura de 83,000 francos, que nem Cissey nem madama de Kaulla estavam em circumstancias de pagar. Comtudo, um fornecedor militar, muito rico e muito conhecido, satisfez a sua conta, não por méra prodigalidade, mas sim porque no dia seguinte á factura estar paga, elle recebia do ministerio da guerra uma encommenda de 9 milhões de sapatos.

XV. Que o general Cissey poz a sua influencia e a sua autoridade de ministro ao serviço dos interesses particulares de madame de Kaulla

XVI. Que o supradito general então ministro da guerra, entrou em negociações com os industriaes da Belgica e da Hollanda para tratar de uma operação, que consistia em fazer inutilisar todos os canhões do modelo reformado, para, em seguida, comprar o bronze e as peças que podessem servir para uma nova fabricação, em condições desastrosas para o thesouro e por intermedio de corretores suspeitos, estipulando em seu proveito commissões, que attingiram á um milhão de francos.

XVII. Que é notorio que, para obter cavallos para uso pessoal, deram-se avaliações phantasticas ás remessas de cavallos onde havia muitos com o valor real de cinco mil francos, de novecentos a mil e cem francos.

XVIII. Que de um modo geral, Cissey facilitou a introducção de um agente, ao serviço de um governo estrangeiro nas repartições do ministerio; que este agente pôde obter, quer nas repartições, quer nas suas relações pessoaes com Cissey, communicação de uma serie de documentos que elle entregou no estrangeiro; que toda a sua admiração se tornou notavel pelos abusos e contratos escandalosos, que tiveram como consequencia a delapidação dos dinheiros do estado.

Em auxilio dos artigos precedentes aponta as seguintes testemunhas:

O coronel Yung, Edmond About, o sub-intendente Pezeril, o coronel Berthaut, o intendente Lienard, o intendente Rossignol, o general Deligny, Koppel, fabricante d'armas em Solhigen, Yunck, director do estado-maior allemão, em Metz; Godillot, fabricante de equipamentos militares; Mennier, estufador em Paris: o general Lheritier, do ministerio da guerra; Herren-Schimidt, fabricante de equipamentos militares, em Paris; Callen Lijon, fabricante de equipamentos militares em Paris; Warral, Elivel e Middleton, mechanicos; madama Lucy, baroneza de Kaulla; Noris, representante da casa Remington; Leclerc, chimico, Wachter, Sonchay; Kechtemberg, secretario da prefeitura de policia, em Paris; Letura; o coronel Clement, de New-York; Godard; Lapeyre; Leturgen; Gellerat, empreiteiros; o general Chanzy, o ministro da Grecia em Paris; Haas, banqueiro; Alexandre; o general Loré de Reviére; o capitão Voyer; madama Baudens, o general Golifet e varios outros.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes.— Por portarias da presidencia da provincia, de 10 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

Freguezia de Santo Antonio: 2º e 3º supplentes do subdelegado Alcides Fulgencio Barata de Almeida, e alferes José de Oliveira Mello.

Freguezia de S. José (primeiro districto): 1º supplente do subdelegado, o 2º capitão Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, 2º e 3º José Joel Esdras de Souza, e Fernando Barbosa de Carvalho.

Termo de Agua Preta.— Em 10 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia ordenou á repartição de obras publicas que sejam feitos administrativamente os reparos urgentes de que carece a cadeia desse termo.

Estrada da Victoria a Gravatá. — Por acto de 10 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeu á viuva do commendador Luiz Gonçalves da Silva, contractante das obras dessa estrada, o prazo improrogavel de tres mezes para conclusão de ditas obras, contando da data em que expirou a ultima prorogação.

Occurrencias da Victoria.— Da secretaria da presidencia da provincia nos foi remettido o seguinte para publicar:

« N. 1,982.—1ª Secção. Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de dezembro de 1880. Illm. e Exm. Sr.—Em vista dos documentos juntos, que submetto á consideração de V. Exc., deixo por isso de satisfazer á requisição do juiz municipal do termo da Victoria, contida em officio de 27 do mez proximo passado, com relação á remessa dos presos, tenentes Ursulino da Cunha Torreão e Christovão Alvares dos Prazeres, capitães Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, Joaquim Mauricio Wanderley e Amaro da Costa Soares, para serem julgados na sessão do jury, que deve ter lugar n'aquelle termo no dia 13 do corrente, ficando portanto sem effeito o pedido da escolta que fiz a V. Exc. em meu officio n. 1,962, de 3 d'este mez. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia. O chefe de policia. — *Francisco Manoel Paraizo Cavalcanti.* »

« Nós abaixo assignados, Drs. em medicina, por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, tendo comparecido hoje, pelas 4 horas da tarde, á casa de detenção e á fortaleza do Brum, para inspeccionar os presos capitães Joaquim Mauricio Wanderley, Ursulino da Cunha Torreão e Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque, o tenente Christovão Alvares dos Prazeres e o ex-cabo de policia Amaro da Costa Soares, declara-mos que os dous primeiros estão doentes de febre e os ultimos de rheumatismo, e impossibilitados de qualquer exercicio. Recife, 6 de dezembro de 1880.—Dr. *João Maria Seve.* — Dr. *José Joaquim de Souza*, cirurgião do corpo de policia.—*Joaquim José Alves de Albuquerque*, tenente cirurgião. »

Tribunal do jury do Recife—Presentes 37 juizes de facto, funccionou hontem este tribunal para julgar dous processsos.

No primeiro, era réo José Nunes da Matta, accusado de, em 15 de janeiro do anno passado, ter esmagado na rua da Imperatriz, com o vehiculo que dirigia, ao menor José. Teve por advogado o Exm. Sr. Barão de Nazareth, e foi absolvido.

No segundo, era réo Manoel Francisco dos Santos, accusado de, em dias do anno passado, e na rua do Barão da Victoria, ter furtado do estabelecimento commercial de Gomes & Silva uma peça de alpaca. Teve por advogado o Sr. academico Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, e foi condemnado á dous annos, cinco mezes e cinco dias de prisão simples, e á multa de 12 e meio por cento do valor do objecto furtado,

— O réo Joaquim José Ferreira, hontem mencionado nos trabalhos do jury de ante-hontem, foi condemnado á 1 anno de prisão simples, e não á um mez, como foi publicado por equivoco.

Interesse agricola—Os Srs. superintendente e engenheiro fiscal da via ferrea do Recife ao S. Francisco levaram ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia que ultimamente havia affluido tanto assucar do interior que, além de estarem as estações intermedias da linha atopetadas desse genero, na estação das Cinco Pontas faltavam accommodações para o deposito de todo o assucar transportado, sendo preciso ficarem os carros de mercadorias carregados por algum tempo, e assim impedidos de serem empregados no trafego.

O Sr. superintendente communicou mais á S. Exc. que, urgido pelas circumstancias, dirigira no dia 8 do corrente um aviso impresso aos Srs. agricultores, pedindo-lhes que demorassem por tres dias a remessa dos seus productos, afim de dar tempo a ser retirado pelos destinatarios o assucar accumulado na referida estação de Cinco Pontas e ser transportado o existente nas demais estações.

Essa medida, que manifestamente não evitava de todo o mal, e não podia convir aos interesses empenhados na via-ferrea, tanto mais quanto as difficuldades do trafego em curto periodo se renovariam, parece que não agradou ao Exm. Sr. presidente da provincia, pois que S. Exc., no intuito de tomar qualquer outra providencia mais efficaz, se dirigio ante-hontem pessoalmente á referida estação, onde se demorou perto de duas horas examinando os armazens e dependencias.

Em consequencia desse exame, e após uma conferencia que teve com o Sr. superintendente, que fôra convidado pelo telegrapho á comparecer e se achava na dita estação; o Exm. Sr. presidente, de accordo com o dito Sr. superintendente, e tendo ouvido o Sr. engenheiro fiscal da linha, resolveu que sem perda de tempo fossem feitas nessa estação diversas obras destinadas á augmentar o armazem n. 2 e fosse construido parte de um novo armazem em frente ao de n. 3.

Taes construcções que, pelo seu fim urgente, devem ficar terminadas em breves dias, proporcionarão accommodação a cerca de 4,000 saccos ds assucar, o que vem á ser, pouco mais ou menos, 40 % do espaço agora existente nos armazens.

Segundo nos informam, as indicadas obras não alteram o plano geral de melhoramentos projectados para a referida estação e pendentes de autorisação do governo imperial, e o orçamento de taes obras deve andar por cerca de 8:000$000.

Esmagamento.— Ao hospital Pedro II, foi ante-hontem recolhido, ás 11 horas e meia da noute, o pardo Candido Pereira da Silva, surdo-mudo, trabalhador da estrada de ferro do Limoeiro, para ser tratado do esmagamento do braço esquerdo, produzido pelo trem de serviço.

Tendo comparecido os Srs. Drs. Maduro, Moscoso, e dentista Numa Pompilio, e, sendo julgada indispensavel a amputação, foi esta praticada pelo Sr. Dr. Moscoso, pelo terço superior do braço.

Quatro assassinatos. — Communicaram do termo de Buique que, no dia 10 de setembro proximo findo, no districto policial de Gamelleira, desse termo, um individuo de nome Alexandre de tal, sentindo-se aggravado e ferido em sua honra, pelo facto de lhe haver fugido a esposa em companhia de Antonio de tal, que a havia seduzido, pôz-se no encalço dos fugitivos, e, alcançando-os, assassinou a ambos.

Dias depois, um irmão da esposa-victima, em represalia á seu cunhado Alexandre, assassinou á um irmão deste; e Alexandre, exacerbado por este novo crime, não trepidou em commetter outro, assassinando um de seus cunhados..

Assim, em poucos dias, e pela mesma causa,—a impavidez de um Lovellace do sertão—quatro infelizes cahiram sob o ferro homicida.

Os delinquentes, como é bem de ver, embrenharam-se pelo matto, e a policia ficou *á ver navios.*

Ainda outro assassinato.—Diz a parte policial, com mui desconsolador laconismo, que, no dia 6 do corrente, no 3º districto do termo de Santo Amaro de Jaboatão, foi assassinada Senhorinha Maria da Conceição por Maria Francisca da Conceição.

Esta Maria, mais infeliz que a do facto anterior, cahio nas mãos da policia, sendo presa em flagrante.

Surra.— Tambem mandam dizer do termo do Bonito que, no lugar *Serra do Ariticum*, e no dia 22 do passado mez, José Moreno Cancé e Manoel Gomes Tapajós, duas *valentes moscas* da catinga, á mandado de Maria Camilla de Castro e Silva, deram uma boa surra em Maria Joaquina da Conceição.

As moscas, como boas moscas que eram, desferiram o vôo pela serra acima.

Visconde do Rio-Branco. — Por indicação do Sr. Dr. João Thomé, foi unanimemente resolvido pela congregação da Faculdade de Direito, em sua sessão de hontem, que se consignasse na acta um voto de profundo pezar, pelo infausto passamento do eminente estadista o Visconde do Rio Branco, e que, por meio de uma commissão composta dos Exms. Srs. conselheiros João Alfredo, Bandeira de Mello e Autran, se manifestasse á familia do illustre finado os seus pezames.

Anniversario. — Completam-se amanhã 54 annos que falleceu, no Rio de Janeiro, a imperatriz D. Carolina Josepha Leopoldina, mãe de S. M. o Sr. D. Pedro II, actual imperador do Brasil.

Sul do imperio.—Devem chegar ao nosso porto: hoje o vapor inglez *Araucania*, e amanhã o americano *City of Rio de Janeiro.*

Obras Publicas Provinciaes.—Essa repartição contrata, no dia 30 do corrente, a construcção de duas casas de barreiras, uma junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e outra no lugar *Pedra do Bacalhão*, no engenho Barbalho, na estrada do Cabo.

Santa Luzia.—Na segunda-feira (13), celebra-se a festividade de Santa Luzia, na igreja de S. Pedro dos clerigos, Livramento, e matrizes do Corpo Santo e Santo Antonio.

Igreja do Pilar.—Nessa igreja celebra-se amanhã a festividade religiosa de Nossa Senhora dos Navegantes, com missa solemne, pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum* á noite; orando nesses actos o Revd. Sr. capellão-tenente Leonardo João Grego.

Hoje á noite haverá *Ladainha* solemne pela madrugada missa rezada, e depois do *Te-Deum* fogo de artificio.

Coadjuctor.—Por provisão da vigararia capitular de 9 do corrente, foi nomeado o Revd. Sr. Francisco Joaquim da Silva, para coadjuctor da freguezia da Bôa-Vista do Recife.

Theatro Santo Antonio.—Deixa de realisar-se amanhã, nesse theatro, como estava annunciado, o espectaculo em beneficio do actor Lisboa, por estar gravemente doente a irmã da artista D. Apolonia.

Exames de preparatorios. — Eis o resultado dos exames no dia 10 do corrente:

Portuguez.—Approvados plenamente 3, approvados 10, faltou á prova oral 1.

Latim.—Plenamente 2, approvados 4, reprovados 3, faltaram á prova oral 2.

Faculdade de Direito.— Pela congregação foram hontem marcados: o dia 13 do corrente (segunda-feira), ás 9 horas da manhã, para serem admittidos á exame os alumnos do 1º anno, que se inscreveram para fazel-o de accordo com o art. 20 do decreto de 19 de abril de 1879; e o dia 14 (terça-feira), á mesma hora, para os exames dos alumnos do 5º anno.

Substituição de notas. — A thesouraria de fazenda procede, até 31 do corrente, a substituição, sem desconto, das notas de 200$000 da 4ª estampa.

O Atlantico.— Para a respectiva agencia, rua do Barão da Victoria n. 43, acaba de chegar o n. 21 desse jornal commercial, litterario e noticioso, que se publica em Lisboa.

Esse numero contém o seguinte:

Problema eleitoral: J. de Souza Monteiro—Eleição de deputados ás côrtes de Portugal pelos portuguezes no Brasil—Reunião no Rio de Janeiro: Ferreira de Castro—A emigração

MUTILADO

no Brasil: J. Lucio de Azevedo—Portugal—Situação politica—Ferreira de Castro—Situação economica: A. Carrilho—Noticias locaes—Revista politica da Europa: Mendonça Balsemão—Sciencias, artes e letras: Revista scientifica: J. Batalha Reis—Os congressistas na Citania: José Caldas—Palcos: J. de Seguier—Finanças, commercio e industria: Carlos Lisboa.—Folhetim: A. Maia.

Estatistica curiosa.—De um mappa organisado pelo consulado provincial e referente ás freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça e Afogados, que formam a cidade do Recife, consta a existencia dos seguintes predios, em cujo numero não são computados os que fazem parte ou são dependencias d'outros, os edificios publicos, os predios da Companhia Pernambucana de Navegação e por ella occupados, as estações da via-ferrea de Olinda, a caixa d'agua, os edificios da companhia Recife Drainage, os hospitaes inglez e portuguez, os cemiterios, as igrejas, a fabrica de fiação e tecidos, e o templo anglicano.

Sobrado de 4 andares	29
» de 3 »	261
» de 2 «	655
» de 1 »	765
Somma	1 710
Casas terreas	8.424
Total	10.134
Abrangendo fogos	13.110

Dos predios estão collectados:

Sobrados	1.591
Terreos	7.850
Somma	9.441
Abrangendo fogos	12.087

Agora que se cogita de qualquer cousa com relação ao abastecimento d'agua á cidade do Recife, tem um certo valor esses dados para as apreciações economicas que tenham de ser feitas sobre o assumpto.

Cumpre observar aqui que o referido mappa foi organisado ha dous annos, e que de então para cá deve ter augmentado o numero dos predios e dos fogos.

Instrucção publica.—A' Sra. professora D. Maria Augusta da Silveira, removida da cadeira da Praia dos Carneiros para a do povoado Bengalas, foi marcado, pela inspectoria geral da instrucção publica, o prazo de 54 dias, contados de 15 do corrente, para ir assumir o respectivo exercicio.

Matadouro publico da Cabanga.—Para abastecimento da população da cidade do Recife, hoje, foram hontem abatidas nesse estabelecimento, 51 rezes.

Monte de Soccorro.—Termina hoje o prazo marcado para o resgate das cautellas de penhores vencidas.

Club Abolicionista.—Amanhã, ao meio dia, haverá sessão d'essa sociedade no salão do Club Popular.

Serviço do exercito e da armada.—Na secretaria do commando das armas, á rua da Aurora, continúa aberta a inscripção de voluntarios não só para os batalhãos 2.º e 14.º de infantaria de linha, e companhia de cavallaria, como para o batalhão naval.

Garanhuns.—Escrevem-nos em 5 do corrente:

« No dia 2 do corrente foi, para os habitantes d'esta cidade, um dia de festa.

« O professor publico, Sr. Manoel Clemente da Costa Santos, moço distincto e de idéas adiantadas, um verdadeiro filho do seculo 19.º, tendo de dar as férias do presente anno lectivo, aos seus alumnos, fel-o de modo que esse dia ficasse para sempre gravado na memoria dos homens amantes da instrucção, não procurando assim seguir a rotina de todos os seus predecessores, que infelizmente pouca importancia pareciam ligar á esta sublime missão, que visa tão nobres quão brilhantes fins: educar a infancia.

« As 11 horas da manhã, perante um brilhante concurso de cavalheiros e algumas senhoras, principiou o exame dos alumnos Julio Euthimio e Francisco Chaves de Almeida Machado, sendo presidente da commissão examinadora o Sr. tenente Antonio Baptista de Mello Peixoto, na qualidade de delegado litterario, e examinadores o Dr. Antonio Ferreira de Mello Santiago, e o respectivo professor Costa Santos.

« A sala achava-se adornada profusamente de folhas e flores; tocando de quando em quando uma banda de musica.

« Logo que foi annunciada a approvação com distincção dos examinados, algumas gyrandolas de foguetes subiram ao ar, e a banda de musica se fez ouvir com uma magistral composição de seu repertorio; sendo em seguida offerecidas aos mesmos examinados duas obras litterarias, nitidamente encadernadas, pelo Revm. vigario Pedro Pacifico de Barros Bezerra, e pelo Sr. Bellarmino Dourado.

« Pouco depois o Sr. professor Santos distribuio pelos alumnos em geral um bonito presente, pronunciando nessa occasião uma allocução, que foi muito applaudida.

« Pronunciaram ainda discursos os Srs. Drs. Coelho Cintra, Antonio Santiago, Peixoto Junior, 4.º annista Severiano Peixoto, vigario Pedro Pacifico, e os Srs. Joaquim Correia, e Bellarmino Dourado, que recitou uma poesia.

« Depois o Sr. professor Costa Santos convidou os cavalheiros presentes a acceitarem um copo d'agua, e dirigiram-se todos para a mesa.

« Ahi pronunciaram-se eloquentes brindes, sendo o 1.º do Sr. professor ao Sr. Dr. juiz de direito, depois o do Dr. juiz de direito ao Sr. tenente Peixoto, o do Dr. Peixoto Junior ao Sr. Santiago Vilella, o do 4.º annista Severiano ás senhoras que ornavam a festa, e o do Sr. Bellarmino Dourado aos Drs. Antonio Santiago e Peixoto Junior.

« Além d'estes mais alguns brindes se trocaram entre diversos cavalheiros, e assim terminou esta festa, indo a banda de musica levar ás suas casas os examinados, fazendo uma passeiata pelas ruas da cidade.

« Foi uma festa esplendida esta, a primeira que assim houve aqui, para a qual muito concorreu o illustre Sr. Dr. juiz de direito Coelho Cintra, sempre disposto a coadjuvar estes actos que tendem a estimular aquelles que se dedicam ao cultivo das lettras.

« Pretende-se crear aqui, no anno proximo vindouro, um club litterario e uma bibliotheca. Oxalá que essa idéa médre, e que, como muitas outras que teem aqui surgido, não fique sepultada no barathro do olvido.

« Acaba de sacramentar-se a professora publica d'esta cidade, D. Joanna Cezar de Santa Izabel, que se acha moribunda. »

Impressa.—Acaba de sahir á luz, nesta cidade, um volume de quatrocentas paginas, nitidamente impresso, contendo os *Elementos de philosophia do direito*, pelo illustrado Sr. Dr. José Soriano de Souza, lente de philosophia no Gymnasio Pernambucano, trabalho assás importante, quer pela clareza e concisão da phrase e quer pela pureza dos principios ahi sustentados, de accôrdo com os principaes autores italianos da escola christã, como Rosmini, Taparelli, De Giorgi, etc.

Agradecemos o exemplar com que fomos brindados.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—No dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em presença do conselho director da freguezia do Poço da Panella foi submettido a exame um alumno da escola da mesma Sociedade sita no povoado do Monteiro, cujo resultado temos a satisfação de dizer que correspondeu aos sacrificios que fazem os benemeritos cidadãos, a cujo cargo se acha aquella utilissima e particular instituição.

Testemunhas occulares e unicolares de todo o occorrido n'aquella solemnidade, sem querermos accrescentar cousa alguma que nos possa tornar suspeitos, julgamos acertado trasladar para aqui o termo do exame que em seguida ao acto foi lavrado pela commissão examinadora.

« A's 4 horas da tarde de 7 de dezembro de 1880, na sala da aula primaria do sexo masculino, da Sociedade Propagadora no povoado do Monteiro, achando-se presentes o presidente do conselho director da mesma sociede nesta parochia, commendador Joaquim Felippe da Costa, e vice-presidente Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella, o thesoureiro Tito Livio Soares, os pais dos alumnos, os Srs. David José Fernandes da Silva, Manoel Ferreira da Cruz e Antonio Arcoverde de Mello, as Exmas Sras. DD. Laura Angela Soares, Leopoldina Maria Soares, Amalia Amalia Soares, Rita Maria da Silva e Maria Isabel Barral da Fonceca, e outras familias, o presidente do conselho superior da mesma sociedade João José Pinto Junior, 36 alumnos da mesma escola, occupando a presidencia do acto o vice-presidente do conselho Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella e servindo de examinador o professor da Escola Normal Vicente de Moraes Mello, passou-se ao exame do alumno da referida escola, Manoel Apilio da Silva nas materias do ensino primario do primeiro e segundo grão, adoptadas pelo conselho da predicta sociedade e inteiramente de accordo com o que preceitúa o regimento interno das escolas publicas; isto é, leitura de prosa e verso, analyse logica e grammatical, arithmetica até proporções, noções de geometria, de geographia geral e do Brasil, de desenho, de historia, especialmente de Pernambuco, de instrucção civica, de systema metrico, de musica, de agricultura, de lições de cousas e de primeiros exercicios gymnasticos; e tendo se observado todas as deliberações consagradas em dito regimento, a respeito do assumpto, passou-se á votação na qual obteve o referido alumno o grão de—approvado com distincção—em todas as materias de ambos os grãos. Para constar, mandou o presidente do acto lavrar o presente termo, no qual assigna commigo e o examinador nomeado.—*Celso Tertuliano Fernandes Quintella*, presidente do acto; *Vicente de Moraes Mello*, examinador; *Jovino Barral*, professor da escola.

Praza aos céos que continue a iniciativa particular a desenvolver-se em toda a provincia, como felizmente succede na povoação do Monteiro, onde seus habitantes se devem regosijar pelos resultados que lhes vão sendo proporcionados.

Dizer que aquella escola nada deixa a desejar, quer em relação ao seu material, quer em relação ao completo desempenho do ensino na mesma escola professado, parece-nos ocioso, attentas ás frequentes visitas que lhe teem sido feitos por funccionarios publicos e particulares. A' sua frente acha-se um talentoso e dedicado professor, á cuja espectativa por certo corresponde hoje o numero de 108 alumnos de que constou a matricula no corrente anno.

O povoado do Monteiro, pois, procura desempenhar-se da missão que o seculo actual lhe impõe, e dignos de todo o louvor se mostram aquelles que concorrem para tão bello, proveitoso e edificante resultado.

Aula particular mixta á rua de Gervasio Pires n. 24.—Remettem-nos o seguinte:

« No dia 7 do corrente, á tarde, nesta aula particular, para ambos os sexos, dirigida pela Exma. Sra. D Maria Josephina dos Santos, titulada pela Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, tiveram lugar os exames das alumnas dessa escola, servindo de examinadores: em calligraphia, leitura, grammatica portugueza, arithmetica e cathecismo os Srs. professor Simplicio da Cruz Ribeiro e Manoel Eugenio da Rocha Samico; em geographia, desenho e trabalhos de agulha a Exma. Sra. D. Maria Josephina dos Santos.

« A commissão examinadora, depois de apreciar todas as provas e trabalhos das alumnas que foram examinadas, declarou — no 2º grão de instrucção primaria:

« Elila da Cunha Halliday, aprovada com distincção.

« Maria Joaquina Virães, idem.

« No primeiro grão de instrucção primaria:

« Alice Lopes Fernandes, approvada com distincção.

Maria da Conceição Lins, idem.

« Maria Magdalena Virães, plenamente.

« Joaquim dos Anjos Times, idem.

« Conforme o grão de approvação que obtiveram essas alumnas, a Exma. Sra. D. Maria Josephina dos Santos, offereceu-lhes alguns livros como premios, assim como distribuio algumas prendas e brinquedos apropriados pela applicação e bom procedimento que tiveram durante o anno lectivo pelos alumnos seguintes:

« Eliza da Cunha Halliday, Maria Joaquina Virães, Maria da Conceição Lins, Alice Lopes Fernandes, Maria Magdalena Virães, Candida de Jesus Baptista, Joaquim dos Anjos Times, Eutalia Julia Pessoa da Costa, Thomaz Times Filho, Adelia Ferreira, Laura Apolinaria Matheus, Maria da Conceição Carneiro Leal, Antonio Simões, Josepha Eutalia Carneiro Leal, Julio Gentil Virães, Eufrosina Rodrigues, Eutalia Lopes Fernandes.

« As familias das alumnas e outras pessoas distinctas que foram convidadas e que estiveram presentes, retiraram-se satisfeitas depois de examinar os diversos bordados e trabalhos de agulha, que foram expostos á apreciação dos convidados, louvando a distincta professora pelos desvelos e esforços por ella empregados na educação e instrucção de suas alumnas. »

Exames publicos.—Temos noticia dos seguintes exames prestados nas escolas publicas:

— Da freguezia da Graça, no dia 7 do corrente, sob a presidencia do Dr. José Francisco Ribeiro Machado, foi approvada a seguinte alumna da cadeira da Cruz de Almas, regida pela professora D. Thereza Emilia de Souza Gomes: Isabel Pereira Arantes, com distincção.

O planeta Neptuno e as fronteiras do dominio solar.—Tem-se assegurado, e com razão, que os trabalhos da astronomia são os que dão a mais alta idéa das faculdades do espirito humano; e, para compraval-o, basta apontar o facto da descoberta de *Neptuno*, cuja existencia foi revellada pelos mathematicos, sendo elle, como é, absolutamente invisivel á olhos nús na distancia em que se acha de mais de um milhar de leguas da *Terra*.

Foram as perturbações manifestadas pelo movimento de *Urano* que permittiram ao mathematico dizer: a causa dessas perturbações é um planeta desconhecido, que gravita além de *Urano, em tal* distancia, o qual, para que produza o effeito que se observa, deve achar-se actualmente *em tal* ponto do céo estrellado. E, cousa extraordinaria, dirige-se uma luneta para o ponto indicado, procura-se o desconhecido, e em menos de uma hora, é elle ahi encontrado!

Se os planetas só obedecessem á acção do *Sol*, descreveriam em torno delle orbitas perfeitamente elipticas; mas, actuando elles uns sobre os outros e sobre o astro central, dessas diversas attracções resultam perturbações, que os astronomos são forçados á levarem em conta nas taboas que construem das posições dos planetas, afim de saberem onde elles se acham á cada momento e poderem observal-os, quer sob o ponto de vista de sua constituição physica, quer para verificar seus movimentos ou para determinar as numerosas applicações da astronomia á geographia e á navegação.

Foi estudando essas taboas, e verificando que as posições theoricas por ellas dadas para *Urano* não se accordavam com as posições reaes desse planeta no céo, que se notou que haviam differenças inexplicaveis, pensando alguns astronomos, entre 1820 e 1845, que essas perturbações deviam provir de um planeta desconhecido.

Estava o problema na ordem do dia, quando Arago, sempre na vanguarda do progresso, aconselhou á um jovem e habil calculista, o mathematico Le Verrier, que o resolvesse.

O joven mathematico põe-se em campo. Revê todas as taboas dos planetas, calcula novamente a orbita de *Urano*, e, convencido de que as perturbações deste planeta não podiam ser explicadas senão pela existencia de um outro planeta, desconhecido até então, toma em mãos esta hypothese, estuda-a, desenvolve-a, e, achando que o planeta supposto dava explicação rasoavel para as perturbações de *Urano*, põe termo á questão, annunciando a Academia das Sciencias de Paris, em 31 de agosto de 1846, que o planeta desconhecido acha-se na longitude 326º, isto é, á 5 grãos á léste da estrella *delta* de Capricornio.

A' 18 de novembro daquelle anno, Le Verrier escreveu ao Dr. Galle, do observatorio de Berlim, pedindo-lhe que procurasse o planeta; e esse astronomo, recebendo a carta á 23, na noite desse mesmo dia, dirigindo sua luneta para o ponto indicado, vio uma estrella que não se achava na carta celeste e que tinha um disco planetario perceptivel: sua posição no céo era 327º24'; o calculo indicara á Le Verrier 326º32'; a longitude era precisa, com a differença de menos de 1 grão!!

Tal é a simples historia da descoberta de *Neptuno*, descoberta explendida e de primeira ordem no ponto de vista philosophico, porque prova a certeza e a precisão dos dados da astronomia moderna.

Os astronomos não viram nella, entretanto, senão um simples exercicio de calculo. Foi preciso que a verificação, a demonstração publica, a descoberta visual de *Neptuno* lhes abrisse os olhos para que elles sentissem a vertigem do infinito diante do horisonte revellado pela perspectiva neutonina.

Le Verrier nunca se deu ao trabalho de observar o planeta que descobrira; para elle a astronomia se encerrava no calculo. Mas é extraordinario que, nem Arago, que o induzira á resolver o problema, nem nenhum outro astronomo francez se tivesse dado ao labor de pôr em prova o resultado do calculo.

Mais singular, porém, deve parecer o seguinte facto: um anno antes, em outubro de 1845, um joven estudante da universidade de Cambridge, o Sr. Adams, tinha procurado a solução do *mesmo* problema, e, obtendo o *mesmo* resultado, communicara-o ao director do Observatorio de Greenwick, sem que este julgasse conveniente verificar pela optica a solução do seu compatriota!

Segundo as predicções de Le Verrier, o mysterioso planeta devia achar-se na distancia 36, indicada pela serie de Titius, á qua já nos referimos n'outro capitulo. Na realidade, porém, elle se acha muito mais proximo; pelo que os elementos da orbita calculada por aquelle mathematico não são os verdadeiros, que são os seguintes:

Distancia do *Sol*	30,055
Duração da revolução	164 annos e 281 dias
Excentricidade da orbita	0,00896
Longitude do perihelio	46º
Massa comparada á do *Sol*	1/17.500

O erro de Le Verrier proveio de que, tendo elle necessidade de—ou suppor uma distancia para calcular a massa do planeta, ou suppor esta para calcular aquella,—ter preferido a primeira hypothese baseando-se na supposta lei de Titius, e admittido, segundo ella, a distancia 36 em vez da distancia 30. Como isso, em todo caso, não influia na orbita calculada, d'ahi vem ter a observação confirmado a posição por elle determinada para o astro.

Assim, a divergencia dos elementos calculados por Le Verrier com os reaes da orbita de *Neptuno*, de modo nenhum diminue a sua gloria; e, reconhecendo-a, Arago queria que se désse ao novo planeta o nome do seu descobridor. Mas, prevalecendo as recordações mythologicas, foi-lhe dado o nome de *Neptuno*, filho de *Saturno*, deus dos mares.

Neptuno tem o aspecto de uma estrella de 8ª grandeza. Uma luneta astronomica de poder medio basta para fazel-o achar quando se sabe sua posição. Um augmento de 300 vezes dá-lhe um disco sensivel, que só mede 3 segundos de diametro, e, nos poderosos telescopios parece ligeiramente azulado.

Segundo os ultimos elementos calculados, a distancia real de *Neptuno* ao *Sol* é 30,055 sendo a da *Terra* tomada por medida, isto é, essa distancia é de 1.112 milhões de leguas. O diametro desta orbita é, pois, de 2.224 milhões de leguas, e a circumferencia inteira tem para desenvolvimento 2.224 multiplicado por 3,1416 (que é a relação entre a circumferencia e o diametro) ou 6.987 milhões de leguas. São pois 27.947:674:000 kilometros percorridos em 60.151 dias, o que dá para velocidade: 464.400 kilometros por dia ou 19.350 kilometros por hora, ou 322 kilometros por minuto, ou 5.370 metros por segundo. E' a menor velocidade planetaria conhecida, e isso pela razão de que o planeta é o mais distante do *Sol*.

Neptuno se acha de presente na constellação de *Aries*, e passou no meridiano em novembro de 1880. Nessa passagem elle atraza-se 2 dias de anno em anno, e gasta mais de um seculo e meio para dar volta em torno do céo.

Sua lenta e extensa revolução em torno do *Sol* effectua-se em 60.181 dias terrestres, isto é, em *164 annos e 281 dias*, que tal é o anno dos seus habitantes.

O seu diametro real é 4 vezes maior do que o da *Terra* (exactamente 4,4), e seu volume é superior ao do nosso globo 85 vezes.

Sua densidade, que é de 0,216, é apenas 1/5 da da *Terra*; mas a gravidade na sua superficie é quasi igual a terrestre, pois que é 0,95 desta.

Ainda não é conhecida a duração da rotação diurna de *Neptuno*; ella, porem, deve ser muito rapida como as de *Jupiter*, *Saturno* e *Urano*. Sua determinação depende do aperfeiçoamento dos instrumentos opticos que, permittindo augmentar o disco pallido do planeta de modo á serem percebidos os aspectos de sua superficie, dê azo á apreciação daquelle movimento de rotação.

A analyse espectral, entretanto, á despeito da pequena intensidade da luz de *Neptuno*, chegou á patentear com certeza a existencia de uma athmosphera absorvente no planeta, athmosphera em que ha gazes que não existem na *Terra*, e cuja composição chimica assemelha-se immenso á da athmosphera de *Urano*.

Na distancia em que se acha *Neptuno*, o *Sol* apparece com um diametro 30 vezes menor do que aquelle que d'aqui se lhe mede, e se mostra aos neptunianos 900 vezes menor em superficie e em intensidade luminosa e calorifica do que se mostra á nós outros habitantes da *Terra*.

O que pode ser essa luz e esse calor? Sem duvida, o *Sol*, visto de *Neptuno* não é uma estrella, pois que o seu diametro ainda mede 64 segundos de arco, e o diametro da mais brilhante estrella do céo, de *Sirius*, não chega á ter um centesimo de segundo; pelo que o *Sol* neptuniano ainda brilha para esse planeta como mais de quarenta milhões de estrellas de 1ª grandeza. Mas, inquestionavelmente, sahir da *Terra* para ir ter á *Neptuno*, é deixar o calor e a luz para penetrar nos gêlos e nas trevas.

Deve-se d'ahi concluir, porem, que esse mundo foi condemnado á permanecer eternamente no estado de deserto esteril e inhabitado? A propria natureza se incumbe de responder á esta pergunta, dizendo que essa supposição é contraria aos seus actos e vistas.

Com effeito, ha apenas 10 ou 12 annos, os naturalistas, que julgavam tudo conhecer, ensinavam: que uma certa pressão de tantas athmospheras impossibilitava as manifestações da vida; que um certo grão de luz era indispensavel á mesma vida; e que consequentemente as profundezas do oceano eram absolutamente desprovidas de manifestações vitaes. Entretanto, partem navios para as regiões equatoriaes e polares, lançam a sonda á 3 000 metros de profundidade, na noite eterna, na obscuridade em que a pressão é tal que o homem que ahi decesse supportaria um peso igual ao de 20 locomotivas rebocando outros tantos trens carregados de barras de ferro,.... e, retirada a sonda, encontram-se seres encantadores, delicados, que a mais ligeira pressão do dedo de Psyché á acordar o o amor faria morrer!!

Nessa enorme profundidade, nessa noite eterna, nessa pressão desmesurada das aguas, esses pequenos seres vivem tranquillos, felizes, satisfeitos como peixes n'agua, e, como alli não ha luz, fabricam-n'a elles!

Como é que, vendo esses seres, ou reflectindo sobre elles, pode a gente abter-se de pensar em *Neptuno*, cuja vastidão é muito outra que a do fundo dos mares, que a da *Terra*? Entretanto, como esse mundo recebe 900 vezes menos luz e calor do que o nosso planeta, ha quem pense que alli a natureza é incapaz de produzir alguma cousa! E' isto, porem, um erro, uma insensatez, perdoavel talvez no tempo de Aristoteles, mas hoje absolutamente imperdoavel.

Sem duvida os habitantes de *Neptuno* não se nos assemelham, nem tem cabeça, corpos e membros analogos aos nossos. O cerebro é apenas o desenvolvimento da medula espinhal; foi elle que fez o craneo, e foi o craneo que fez a cabeça. Nossas pernas e braços não passam dos membros transformados do quadrupede; foi a posição gradualmente vertical que formou os pés, e foi o exercicio gradualmente aperfeiçoado que construio as mãos. O ventre é apenas o envoltorio dos intestinos; e a forma e comprimento do intestino dependem do genero de alimentação! Em summa, em todo o corpo humano não ha um centimetro quadrado que não seja devido ao funccionamento vital no meio do planeta que habitamos. Crê-se, por ventura, que em todos os mundos se come? Seria uma infamia. Onde não se come, o tubo digestivo é inutil, e por tanto não existe.

Assim, uma variedade infinita existe entre os diversos mundos, sendo que, em cada um delles, os seres, do primeiro ao ultimo, são fatalmente organisados pelas forças em acção nas superficies respectivas. O homem é em toda parte um animal mais ou menos racional, e nossa especie terrestre parece ser uma das menos favorecidas sob esse ponto de vista.

Nossa vida é perdida em cerca de metade, que nós consumimos em dormir e em comer. Podem haver mundos, em que não se durma nunca, e outros em que se passe a vida á dormir. Neste caso parece estar *Neptuno*.

Alli, um só anno dura tanto quanto 164 dos nossos; uma criança de 10 annos de *Neptuno* tem 1.640 dos nossos annos; uma moça de 18 annos alli desposa, na idade de 2.950 annos terrestres, o *joven* de seus sonhos, que conta mais de 3,000 dos nossos annos; e um general reformado deve contar alli mais de 13.000 annos terrestres... se as cousas alli são organisadas como aqui, o que não é provavel.

De *Neptuno*, a *Terra*, assim como *Mercurio*, *Venus* e *Jupiter*, são completamente invisiveis; *Saturno* parece uma pequena estrella, que apenas se afasta 18 gráos do *Sol*; e todo o systema solar parece compôr-se do *Sol*, de *Saturno* e de *Urano*, do proprio *Neptuno* e do planeta que, sem duvida, gravita além do mesmo *Neptuno*.

Os seres de *Neptuno*, tendo formado seu orgão visual n'um meio 900 vezes menos claro do que o nosso, devem ter uma excellente vista, devem ver as estrellas de dia como de noite, se á isso não se oppozer o estado da respectiva athmosphera, e, sendo a base de suas operações 30 vezes maior do que a nossa, devem elles ter calculado muito antes de nós as paralaxes e distancias das estrellas.

Logo depois de ter sido revelado *Neptuno* aos habitantes da *Terra*, um astronomo inglez, o Sr. Lassel, em 10 de outubro de 1846, descobrio-lhe um satelite.

Esse satelite tem o brilho de uma imperceptivel estrella de 14ª grandeza; dista de *Neptuno* 13 vezes o diametro deste planeta, o que corresponde á cerca de 100.000 leguas; e gyra em torno do planeta em 5 dias e 21 horas, sendo que esse movimento é retogrado como os dos satelites de *Urano*. Esse satelite ainda não tem nome. E' provavel que o planeta tenha outros satelites.

Do facto de ser *Neptuno* o ultimo planeta conhecido, não se póde concluir que não existam outros planetas além delle. E' mesmo provavel que muito breve se encontre o primeiro desses planetas, quando as observações de *Neptuno* se estenderem por um grande espaço, e quando, sendo sua orbita calculada com o maior rigor possivel, as perturbações sobre elle exercidas por esse planeta exterior se manifestarem de modo perceptivel.

Tal é o termino da viagem planetaria que emprehendemos.

Assim como notamos, ao começal-a, que uma mesma força, um mesmo movimento, uma mesma lei rege a harmonia de todos esses mundos, podemos notar, ao terminar a viagem, que todos elles foram constituidos pela mesma substancia originaria—a materia nebulosa cosmica primitiva; e assim se impõe a idéa de unidade de substancia como se impõe a idéa de unidade de força.

A variedade das condições successivas de organisação determinou uma variedade correlativa nos productos definitivos. Os corpos chamados simples pela chimica, taes como o *oxigeneo*, o *azoto*, o *carbono*, o *mercurio*, o *ouro*, a *prata*, o *ferro* e outros muitos, não podem ser realmente corpos simples, e devem ser arranjamentos moleculares diversos dos mesmos actomos primitivos, das especies mineraes, produzidos como depois se produziram especies vegetaes e animaes, cujas substancias constitutivas derivam igualmente das especies mineraes anteriores.

A unidade de origem não é, pois, duvidosa, e desde algum tempo mesmo pensa-se que o *hydrogeneo* é o corpo que mais se approxima da substancia primitiva essencialmente simples; e a analyse espectral confirma estas vistas até certo ponto.

Assim, as differenças entre os planetas da grande familia solar não são essenciaes, e antes são differenças de grãos, consideração que, como depois veremos, é confirmada pela analyse chimica dos aerolithos e estrellas filantes.

As proprias estrellas, sóes do espaço, devem de ser, são de facto, irmãos do nosso; e —unidade de origem, unida de força, unidade de substancia, unidadade de vida no universo immenso, através da variedade infinita dos aspectos e das gerações,—tal é a grande lei que se nos impõe.

Mas, deixemos as regiões visinhas da nossa patria terrestre, e voemos até as estrellas. Antes, porém, observemos de passagem os *Cometas*, creaturas phantasticas, sereias do oceano sideral, cujas revelações sobre a immensidade são cheias de encantos, e cujas mãos estendidas para os horisontes inaccessiveis parecem mostrar-nos de longe os sonhos mysteriosos do infinito.

Os tremores de terra em Agram.—O tremor de terra que se sentio a 9 de novembro na Austria e na Hungria causou, segundo contam os telegrammas, importantes estragos. Foi a cidade de Agram, capital da Croacia, que maior prejuizo teve.

Na cathedral, cahio o altar-mór, a terra está toda fendida, o presbyterio desabou; nas igrejas de S. Marcos e Santa Maria os estragos são de tal ordem, que se torna necessario arrasal-as; a prisão correccional das mulheres, recentemente construida, está em ruinas; a universidade, o palacio do commando militar, a residencia do arcebispo, a fabrica de tabaco, tudo está meio arruinado. A torre da igreja do convento das irmãs da Misericordia recuou perto de 3 pollegadas. A população desvairada acampa nas praças ao ar livre; quasi todas as casas estão rachadas; algumas já abateram.

Até á data destas noticias, contavam-se trinta pessoas feridas, mais ou menos gravemente, e tres mortas.

O governador da Croacia, o conde Pyacsevic, percorreu a cidade e requisitou todos os engenheiros do estado. Assim como em todos os grandes tremores de terra, este não foi local, mas estendeu-se n'um grande espaço. A oscilação partia da peninsula dos Balkans pela Dalmacia, Istria, Carinthia, Styria, Baixa-Austria, Hungria occidental, e chegava ao Danubio. O centro do monumento era, segundo se presume, na Croacia, proximo de Agram.

Em Laybach, capital da Carniola, em Klagenfurt, Pola, Marburgo, Kanizsa, Serajevo, Dervend, Domborn, Brood, Zilli, Tunfkirchen; emfim em Vienna e em Pesth, sentiram-se abalos mais ou menos pronunciados, ao mesmo tempo que em Agram. Mas em Vienna e em Pesth, foram ligeiros, que poucas pessoas deram por elles.

Em toda a parte o movimento era em redemoinho e a sua direcção era do nor-nordeste para sul-sueste.

O tremor de terra começou a 9 em Agram ás 7 horas, 35 minutos e 15 segundos, e durou 10 segundos.

Sentio-se outro ás 7 horas e 40 minutos, e depois um terceiro ás 8 e 28 minutos.

Despachos datados de Agram na tarde de 11 de novembro contam que se tornaram a sentir novos abalos nesse mesmo dia naquella cidade. Foi pelas 11 horas e 25 minutos da manhã; na vespera daquelle dia, haviam-se sentido cinco ligeiros abalos. O panico apoderou-se dos habitantes, que fogem em grande numero.

Este novo tremor de terra teve lugar na occasião em que se procedia no landtag á leitura da acta do dia anterior. Quasi todos os deputados fugiram espavoridos, e foi a muito custo que se conseguio a votação da acta.

O landtag adiou-se immediatamente.

O cardeal arcebispo de Agram abandonou tambem a cidade.

— O *Jornal de Agram* publica pormenores, que completam os que já demos acerca do tremor da terra que acaba de causar tão grandes estragos na Croacia:

« O primeiro abalo foi ás 7 horas, 34 minutos e 15 segundos da manhã; abalou a cidade inteira até as suas bases; Agram foi immediatamente envolvida n'uma verdadeira nuvem de poeira; chaminés, muros, telhados, varandas, cahiram juntos para o meio das ruas, que ficaram logo cobertas com montões de ruinas.

« O rumor surdo, o trovão produzido no interior da terra era abafado pela crepitação das paredes das casas e pelos gritos de terror dos habitantes. A cada oscillação do solo, a devastação augmentava. Foram tres os abalos pouco espaçados.

« Os edificios mais arruinados, ou destruidos, são, na cidade alta: a igreja de S. Marcos; a igreja da Santa Catharina; a cathedral, magnifico monumento gothico; a universidade; o palacio do commandante geral, antigo collegio dos jesuitas; a torre da Escola, sobre o passeio de Braz; o paço archiepiscopal; a caixa economica da Croacia;—na cidade baixa: o banco da Croacia; o palacio Bramezany; e a grande fabrica de charutos.

« Em Neudorf, a escola dos cadetes teve de ser evacuada.

« A torre da igreja dos franciscanos rachou d'alto a baixo.

« O terror dos habitantes não se póde descrever; a maior parte foram sorprendidos na cama por esta horrorosa catastrophe.

« N'uma das praças de Agram, uns noivos que se dirigiam para a igreja foram detidos no caminho pelas oscillações do solo, e o cocheiro do trem que os levava foi gravemente ferido na cabeça pelas telhas que lhe cahiram em cima. No entanto, o casamento verificou-se a algumas horas mais tarde n'uma casa particular.

« As letras das imprensas foram todas espalhadas nas officinas dos jornaes, por isso estes só publicam pequenos boletins.

« E' na praça Zrinyi, um dos mais bonitos passeios de Agram, que as pessoas que não abandonaram a cidade procuraram refugio; estão acampadas debaixo de tendas ou em carruagens.

« Por ora ainda é impossivel avaliar os prejuizos; as estações do caminho de ferro de Agram-Zakouy tiveram mais ou menos prejuizos. »

Casamento de uma actriz.—Toda a capital da França falla do casamento de uma actriz, effectuado no dia 10 de novembro na igreja da Trindade. Essa actriz é Joanna Samary, uma das mais formosas e sympathicas artistas da Comedia Franceza; o homem, que já póde chamar-se seu esposo, é um rapaz de distincta familia. Mr. Paulo Lagarde, filho do senador do mesmo appellido.

Este casamento é ao mesmo tempo uma epopéa e um idylio. Quantos obstaculos tiveram os dous namorados que vencer! De todos os lados surgiam difficuldades. As exigencias do theatro erguiam-se diante de Joanna Samary, como insuperavel muralha; diante de Paulo Lagard formavam invencivel barreira as repugnancias do senador, que não queria uma actriz na familia. A opposição do pai foi tão rude, que esgotou todos os recursos da lei.

Emquanto esta demorada e custosa luta durou, era commovente vêr os dous moços, de braço dado, errando pela avenida da Opera, á luz electrica, e communicando entre si as mutuas impressões.

— Teu pai não quer que eu seja tua esposa.... Então que quer? Que seja tua amante? Dizia a pobre Joanna algumas vezes, deixando brilhar nos olhos uma lagrima.

Ahi está uma actriz que se liga para sempre a um moço sem recursos: não pensa em palacio nem em carruagens; renuncia á essas grandezas, que tanto seduzem quasi todas as do seu officio, e que ella poderia obter sem mais esforço que o de aceitar um olhar.

Era de vêr o aspecto que no dia do casamento apresentava a igreja da Trindade; a familia Lagorde brilhava pela sua ausencia; mas apinhavam-se dentro do templo quasi todas as artistas de Paris; as alumnas do conservatorio correram a beijar a sua antiga companheira. Póde calcular-se em dous mil o numero de meninas formosas que assistiram ao casamento de Joanna Samary... Um batalhão de premostensos ter-se-hia rendido á discrição!

Caçoada de bom gosto.—O senador italiano Bellavitis, que ha poucas semanas falleceu, teve uma caçoada de bom gosto ao deixar este mundo.

Em 1876 tinha mandado imprimir participações do seu fallecimento, e pelo seu punho e letra fizera os sobr'escriptos; de maneira que, em 1880, ao morrer o Sr. Bellavitis, bastou accrescentar n'aquellas participações a data da morte, para as enviar aos amigos do finado, nos quaes produzio vivissima impressão o vêr nos sobr'escriptos a letra do senador, e nas participações a noticia de que o senador tinha fallecido.

Aos jogadores de xadrez.—Entre um club de Liverpool e outro de Calcutá, empenhou-se uma partida, que figurará nos annaes das cousas curiosas.

Não é a primeira vez que os jogadores inglezes de xadrez lutam com os seus celebres rivaes, os jogadores indios; mas, é a primeira vez que uns e outros empregam o luxuoso meio do telegrapho para marcar os movimentos.

Mr. Steel, presidente do club de Calcutá, ideou uma combinação telegraphica, graças á qual se póde resumir n'uma só palavra a indicação de cada movimento, reduzindo o preço dos despachos á minima expressão.

Leilões.—Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de 200 gigas com batatas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de obras de ouro, de prata e de brilhantes.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 3 caixas com maizena e 1 dita com chá.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua dos Guararapes n. 14, de generos, utensis e moveis de taberna.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: das 7 ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do major Francisco Martins Raposo.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Antonio de Albuquerque Mello.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas da conservação dos portos, e todos os demais funccionarios, que não receberam em seus dias marcados.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glenlogan	de New-York	hoje
Araucania	do sul	hoje
City of Rio de Janeiro	do sul	amanhã
Tamar	da Europa	amanhã
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Alagoas	da Bahia	a 14
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Sully	da Europa	a 22
City of Pará	de New-York	a 22
Ceará	do norte	a 25
Bahia	do sul	a 27

Loteria da provincia—Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 87.ª, em beneficio da igreja de N. S. do Bom Conselho, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 20, tiveram alta 8, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 570 enfermos.

Existem 581, sendo: nacionaes: soldados 13; do sexo masculino 261, do sexo feminino 216; estrangeiros 74, estrangeiras 10, escravos 5, escravas 2.

Operaçoes cirurgicas praticadas no mesmo hospital:

Pelo Dr. Malaquias:

Calculo vesical—Talha perineal.

Ulcera da perna—Amputação.

Pelo Dr. Moscoso:

Esmagamento do braço—Amputação.

Passageiros.—Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

Dr. Ignacio José Alves de Souza, D. Esmeraldina de Hollanda Soares, D. Camilla de Hollanda Soares, D. Abilia de Miranda Soares, João Baptista de Magalhães, Antonio R. de Azevedo Junior, Ismael Cesar Duarte Ribeiro, Abilio Ferreira Baltar e 1 filha, Henrique Caó, Manoel Carneiro, Manoel Anastacio, e 1 escravo do Dr. Alves de Souza.

— Sahidos hontem para o sul no vapor nacional *Giquiá*:

J. Valladad, H. W. Forster, Antonio F. Pestana, e José Affonso dos Reis e Silva.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Alferes José d'Alencar Araripe, cadete João Cavalcante Lacerda de Almeida, cadete Candido de Souza Pinto, cadete Theodisto Aristheu de Souza Castro, cadete Affonso Monteiro Passos, Fausto de Barros Bezerra, José Accioli de Vasconcellos, D. Maria Augusta Accioli, D. Mariana G. Accioli, D. Maria Rosa de Almeida, 3 menores e 4 criados, Bernardo Maranhão, Dr. José Joaquim Seabra, José Maria Tourinho, D. Argentina d'Alencar Araripe, José d'Assumpção Oliveira, Eufrasio Lopes de Araujo, D. Maria Alves Feitosa, Lauro Castello-Branco e Silva, Joaquim Baltazar Diégues, Aureliano Gustavo, D. Francisca E. de Gusmão, Walter R. Congreve, D. Porfiria de G. Bastos, Balbino Joaquim de Gusmão, Francisco José dos Passos Vianna, Miguel G. Nogueira, José Gonçalves de Medeiros Junior, José Benedicto de Lyra Barros, José Pinto Pereira, Manoel Bernardes Mendes, Antonia Maria da Conceição, Antonio Leal de Barros, José Affonso Alves Ferreira, Canuto Simpliciano da Silva, 2 sargentos, 1 furriel e 3 escravos á entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 de dezembro.

Existiam presos 379, entraram 6, sahiram 9, existem 376, a saber: nacionaes 330, mulheres 11, estrangeiros 13, escravos 22.—Total 376.

Arraçoados 324, sendo: — Bons 305, doentes 19.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Alves Uchôa.

Nemezio Venancio de Vasconcellos.

Justino Manoel da Cruz.

Silvino da Costa Medeiros.

Maria, escrava.

Teve alta:

José Francisco de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Antonio Bernardino.—Julgou-se prejudicada a petição, á vista das informações prestadas pelo Dr. chefe de policia, pelas quaes se verifica que o paciente é o mesmo que diz se chamar Antonio Bernardino Gomes da Silva e já fora posto em liberdade por accordão de 8 de outubro ultimo.

Paciente Manoel Ferreira Dias.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente, por estar pronunciado o paciente.

Paciente José Gomes da Silva Ramos.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Paciente João Francisco Bezerra.—Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Recurso crime

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Lima. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. conselheiros Lobão e Araujo Jorge.—Negou se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, aggravado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio Maria Carneiro Leão, aggravados os herdeiros de Egydio Carneiro Rodrigues Campello. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimente.

Do Recife—Aggravante José Joaquim da Silva Maia, aggravado o juiz de orphãos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Sertorio.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Francisco dos Santos Neves, aggravado Raymundo Honorio da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao aggravo, contra o voto do relator.

Do Recife—Aggravante Christovão de Barros Rego, aggravado Francisco Tavares Lima. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante João da Costa Ribeiro e Souza.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimente.

Appellação crime

De Olinda—Appellante o juizo, appellada Joanna Peixoto. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima, Lobão e Domingues Silva.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Maria Luiza de Rego Barros, appellado Amaro José Lopes Coutinho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Lobão e Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença contrr o voto do relator.

Do Recife—Appellante Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, appellado Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Appellações commerciass

Do Recife—Appellantes Soares do Amaral & C., appellados Henrique Nuesch & C. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Dominguos Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Os embargos de 3º foram julgados improcedentes, unanimemente.

Do Recife—Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellado Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Felippe José Nery Correia.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da coróa e promotor da justiça, deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado Cassiano José Pereira, senhor dos escravos José e Domingos.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Vicente Fernandes de Brito.

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Marcolino José Ribeiro, appellada a justiça.

Appellações civeis

De Cabrobó—Appellante Justino Alves de Aragão, appellado Fortunato Francisco dos Santos.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Antonio Henrique Rodrigues e Ignacio Luiz de Brito Taborda, appellado Vicente de Paula de Oliveira Villas Boas.

Do Recife—Appellante o consul de Portugal, appellados Guerra & Fernandes.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Machado Lopes & C., appellado José Domingues de C. e Silva.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante Julião de Barros Soares, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Francisco Dourado de Azevedo, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Juviniano Manta, appellado Antonio José Rodrigues de Souza,

MUTILADO

ILEGÍVEL

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado o capitão João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Miguel Joaquim do Rego Barros, appellado Ramiro Antonio da Costa.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Roque, escravo.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça na

Appellação crime

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado João Vapor.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes D. Carlota Joaquina Maciel de Lima e outros, appellados os herdeiros de Honorio José Pereira.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorridos Eugenio Nunes da Rocha e outros.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellada Luiza Alexandrina do Amor Divino.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado José Romão Pereira da Costa.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Muricy—Appellante o juizo, appellados Lucas Alves Evangelista e Herculano José Maracahipe.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado José Pereira de Araujo, senhor da escrava Felicidade.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, senhor do escravo João.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado João Coelho da Silveira, senhor do escravo Manoel.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado Pedro Alexandrino Coelho da Silva, senhor do escravo Laurentino.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellada D. Rita Joaquina de Mello, senhora da escrava Domingas.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada—Appellante a fazenda nacional, por seu collector, appellado José Francisco Ferreira, senhor dos escravos Antonio, Domingos e Francisco.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Programma da festa de Nossa Senhora da Conceição, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade.

No sabbado, 11, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, acompanhada de immensas gyrandolas de foguetes, ao som das harmoniosas peças tocadas por diversas bandas de musica, annunciará a todos os fiéis christãos que é chegada a vespera da festa da Immaculada Conceição.

Ainda ás 6 horas da tarde do mesmo dia, outras tantas gyrandolas de foguetes annunciarão ao generoso povo pernambucano que será celebrada uma missa pela madrugada do dia 12, em tenção de todos aquelles que concorreram com o seu obolo para a festa.

Domingo 12, ao raiar da aurora, uma salva de 21 tiros, ao som do Hymno Nacional, despertará toda a população desta bella cidade, que é chegado o dia de tão Excelsa Senhora Rainha do Universo.

A's 11 e meia horas da manhãa, depois de ser tocado o Hymno Nacional, e de ter se cantado as Tercias entrará a festa, officiando o Rvm. conego Manoel José Alves Martins de Carvalho.

A orchestra foi confiada ao distincto maestro José Miguel Pereira, o qual tem escolhido os melhores professores para cantarem e tocarem os sólos da grande missa do maestro José de Lima.

A tribuna sagrada será occupada pelo eloquentissimo orador padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

Terminará a festa com uma salva real de 21 tiros, subindo ao ar um lindo balão preparado a capricho.

Das 4 horas da tarde em diante, no adro do convento, devidamente preparado, as bandas de musica tocarão as mais escolhidas peças de seu repertorio.

A's 6 horas, queimar-se-hão algumas gyrandolas de foguetes.

A's 7 e meia horas da noite entrará o Te-Deum, occupando a tribuna sagrada o Rvm. commendador padre Manoel Moreira da Gama, sendo a musica do maestro compositor José Maria Franch.

O templo acha-se ricamente ornado a capricho do distincto armador Bartholomeu.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição, 9 de dezembro de 1880.

O secretario,
Floriano B. de Oliveira.

Relação de Pernambuco

O PROCURADOR DA COROA E FAZENDA

O Sr. Amaral da relação,—o homem do Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques,—procurou ha dous dias—*apostar* com dous escrivães da mesma relação—que a causa do Sr. Manoel Ferreira Bartholo com a fazenda provincial não havia de ser julgada este anno. »

Posto em provas o—apostador—declarou que, para não ser julgada a causa, o Exm. Sr. procurador da fazenda, ou não compareceria este resto de anno ao tribunal, ou, comparecendo, se *retiraria* da sessão *antes dos julgamentos* civeis .. !!!

Antes do Sr. Amaral assim ter fallado, já era sabido nesta cidade, que S. Exc. o Sr. Freitas embargou o accordão em favor de Bartholo—a pretexto de beneficio de restituição, sómente para que elle não podesse neste anno tomar conta da herança paterna de sua mulher !! ..

Este facto foi referido por um velho e honrado advogado, com quem S. Exc. conversou.

Pois bem:

O Sr. conselheiro compareceu hoje á sessão do tribunal: e .. *retirou-se antes* de começarem os julgamentos civeis, citando a causa com dia assignado, podendo ser julgada hoje mesmo.

Veremos o que acontecerá nas duas sessões seguintes, as unicas que restam ao tribunal; e, então, conheceremos a fundo, se a immoralidade e a trica tambem *penetram no sagrado recinto* do Tribunal da Relação.

Por hoje basta.

Recife, 10 de dezembro de 1880.

Antero Manoel M. Furtado.

Eleição

dos juizes, escrivães e mais devotos que hão de festejar ao Senhor Bom Jesus do Bom Fim, na sua igreja em Olinda, no dia 1º de janeiro de 1881

Juiz por eleição

Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

Juiza por eleição

Baroneza da Tacaruna.

Juizes por devoção

Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Dr. Augusto de Souza Leão.

Manoel Martins Fiuza.

Bellarmino Carneiro.

Juizas por devoção

D. Amelia, esposa do Sr. Manoel Ferreira Bartholo.

D. Julia, esposa do Sr. Antonio Joaquim de Resende.

D. Maria, esposa do Sr. major Laurentino José de Miranda.

D. Julia, esposa do Sr. Alfredo Garcia.

D. Ignez, esposa do Sr. Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

Esposa do Sr. Justino Laziazeno Furtado de Mendonça.

Escrivão por Eleição

José Xavier Carneiro de Barros Campello.

Escrivã por Eleição

D. Amelia, esposa do Sr. Domingos da Silva Torres.

Escrivães por devoção

Dr. Hortencio Peregrino da Silva.

Antonio João Furtado.

Antonio Vieira de Souza.

Dr. Joaquim José da Fonceca.

Conego Manoel João Gomes

Escrivãs por devoção

D. Elvira, esposa do Sr Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

D. Maria Amelia, esposa do Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

D. Maria, esposa do Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda.

D. Isabel, esposa do Sr. capitão João Gonçalves Torres.

Esposa do Sr. Domingos Joaquim Seve.

Juizes protectores

Exm. chantre José Joaquim Camello de Andrade.

Commendador Manoel José da Silva Guimarães.

Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

Conego Dr. Manoel Thomaz de Oliveira.

Manoel Rozendo Torquato de Almeida.

Manoel da Cunha Lobo.

Barão de Aguas Bellas.

Joaquim Elesbão Ribeiro.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.

André Maria Pinheiro.

Ludgero Joaquim de Faria Neves.

Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.

Juizas protectoras

Baroneza de Villa Bella.

D. Ida, esposa do Exm. Sr. desembargador João Sertorio.

D. Leopoldina de Salles Jorge.

D. Mathilde, esposa do Sr. Dr. Manoel Rodrigues do Passo.

D. Luiza, esposa do Sr. Dr. Francisco Baptista Vieira.

D. Maria, esposa do Sr. Dr. Caetano Maria de Faria Neves.

D. Francisca, esposa do Sr. major Jovino Epiphanio da Cunha.

Esposa do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz Filho.

Esposa do Sr. Euclides de Aquino Fonseca.

Esposa do Sr. Epiphanio de França Mello.

Esposa do Sr. Israel Affonso Ferreira.

Esposa do Sr. Dr. José Soriano de Souza.

D. Anna, esposa do Sr. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.

Esposa do Sr. Euzebio da Cunha Beltrão.

Commissão da festa

D. Christina Perry Leão Carneiro.

D. Anna Virginia Wanderley de Albuquerque.

D. Carolina Gonçalves da Silva.

D. Anna Lydia Fragoso de Albuquerque.

D. Mariana Lopes Reis Carneiro.

D. Umbelina Guedes Alcoforado.

Lydio Mariano de Albuquerque.

Carolino Gonçalves da Silva.

Francisco Xavier Carneiro.

Mordomos e mordomas todos os mais devotos e devotas que concorrerem com suas esmolas.

O vigario, *Marcelino Vieira da Silva e Sá.*

Grande successo forense...

Em resposta aos ...

Aos povos, ás povas, aos povinhos e povoleos, declara-se que o dia de tal *transformação* chegou.

Oh! temporas, oh! mores, desta vez ficou em seu antigo estado.

Vejam o triumpho que teve aquelle que o ... queria deprimir.

José Nunes da Motta foi absolvido.

Honra ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, ao illustrado advogado do homem do povo.

....

Questão mercantil

Mais uma descoberta recente acaba de fazer o Sr. Chaves Junior.

Ba ido na questão de—letras descontadas—, procurou um novo reducto para ganhar o terreno que perdeu naquella polemica.

Não será ahi mais feliz.

O Sr. Chaves Junior sabe que eu não sou mestre: apenas tenho a velleidade de não deixar passar sem protesto as falsas burlas de pretendidas capacidades.

Quem lêr as partidas transcriptas pelo Sr. Chaves Junior estranhará aquella fórma de escripturar;—mas se se reflectir que aquellas transcripções são contra-partidas simples—para logo reconhecerá que o Sr. Chaves muito de industria mutilou os lançamentos para poder tirar a prova a seu talante.

Foi o caso de haver errado a somma do capitulo da conta de caixa—.

Devendo—verbi-gratia—debital-a por 700$, debitei-a por mais 225$, e para não raspar fiz o estorno que citou o Sr. Chaves. Confrontando—as addicções—ver-se-ha que contém devedor e credor.

As demais transcripções estão no mesmo caso.

Tudo isso teria desapparecido se eu houvesse corrigido o engano da somma por meio do...... canivete.

Se não fosse o receio de antepor a autoridade de Degrange á do Sr. Chaves, digno autor das postilhas expostas á admiração publica no escriptorio deste *Diario*, citar-lhe-hia o conteúdo do respectivo methodo edicção portugueza á fl. 296 e 297.

Veja o Sr. Chaves se faz alguma descoberta que tenha alguma importancia—uma vez que tem os livros de « Rodrigues Irmãos & Guimarães » em seu poder para poder ir correspondendo á confiança do Sr. Dr. Ferreira Alves.

Se encontrar algum lançamento de—*Caixa a Emprestimos*—e vice-versa, (*Diario de Pernambuco de...*) esses sim, creio que o Sr. Chaves os aceitará como em regra; bem como aquella *novissima formula* de escripturar letras a pagar, lembrada pelo Sr. Fiuza (de cujo systema é solidario, *Jornal do Recife* de 5 de novembro) na escripta de um commerciante que, tendo um credor por certa quantia em conta de livro, foi esta convertida em letras pagaveis de um a cinco annos, com accumulação dos juros, a estes se deixaram de lançar porque o estado do commerciante de quem o Sr. Fiuza era guarda-livros não... permittia aquella verba, que graças á sapiencia do Sr. Fiuza *ficou para ir sendo lançada annualmente*, conforme as circumstancias o permittissem..

.... Que balanços ? ! ! ...

São esses os novos mestres da actualidade.

Deixo de responder ao G. W., por ser quanto a mim, e mesmo—*cujo*.—

Não estou resolvido a acceitar e publico constantemente, salvo se o Sr. Chaves demonstrar que o seu systema e do Sr. Fiuza, cuja formula consiste em haver da conta—Letras á Receber—titulos para depois de negociados os creditar á conta—Letras descontadas—, ficando aquella constantemente debitada pelo que não existe, é o mais correcto e augmentado, e assim que os grandes mestres como Degrange, Déplanque, Ferreira Borges e outros são uns nescios.

Recife, 10 de dezembro de 1880.

Gaspar Antonio V. Guimarães.

Questão de hyssope

Sob este titulo occupou-se o *Jornal do Recife* de hontem, em sua gazetilha, de uma desharmonia entre *os fiéis devotos de Nossa Senhora da Conceição do Arco da Ponte.*

Pondo de parte o humoristico da epigraphe, explicaremos sem azedume o facto, para que o publico se convença da sem razão do procedimento daquelles que no dia 8 espalharam, em fórma de boletim, um protesto, que mereceu as honras de ser inserido na mesma gazetilha.

Sabe o publico que a capella de Nossa Senhora da Conceição, do Arco, é desde remota éra administrada pelo parocho da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o qual conformando-se com as leis vigentes presta conta ao Dr. provedor de capellas. Da autoridade resultante desse cargo tira elle a sua competencia para fazer annualmente a nomeação dos festeiros, obedecendo tambem a um uso antigo, nunca até então interrompido, e o titulo dessa nomeação não é outro senão a lista dos juizes, mordomos, etc., etc., por elle feita e assignada, a qual é sempre lida do pulpito por occasião da festa.

Sendo assim, disperta controversia a competencia do parocho, e isto mesmo é confessado indirectamente no *Ao publico*, a quem respondemos.

Ahi se diz que o Rvm. parocho, assignando uma eleição, o *fez sem estar autorisado e sem ter sido autorisado pelo encarregado*.

Quem é ou são estes encarregados? Quem os encarregou?

Respondendo a estas perguntas os *parochianos indignados*, signatarios do protesto, responderão pela competencia do Rvm. parocho para o acto que praticou.

Os ultimos festeiros, autores e unicos responsaveis por tudo quanto de indecoroso se praticou, foram nomeados pelo antecessor do parocho actual, na qualidade de administrador da capella, elles nomeados, não podem por sua unica autoridade nomear successores, necessitam da approvação do administrador da capella, e tudo quanto relativamente á capella praticarem sem autoridade deste é attentado.

E' verdade que se publicou uma lista dos juizes e mais festeiros para o anno de 1881, e esta lista rubricada pelo parocho está revestida da solemnidade necessaria.

Censuravel é o acto praticado em opposição ás determinações do administrador da capella; na verdade, quem vio o modo pomposo por que foi basteada a bandeira da Excelsa Padroeira da capella, quem conhece os costumes do arreamento e trasladação da mesma bandeira, não podia deixar de reprovar a sorpresa feita a todos os devotos com o arreamento inesperado e em horas fóra do costume.

Fazemos agora uma innocente pergunta: A bandeira, que foi *roubada*, é uma das alfaias da capella, com que direito, sem consentimento do administrador é ella conservada em poder de terceiros?

Desejamos ver tudo isto liquidado no juizo competente.

Na ausencia de uma irmandade regular, nos é licito perguntar: quem autorisou o thesoureiro da ultima festa a nomear os festeiros futuros?

Por ora aqui paramos, promettendo molhar de novo o hyssope.

Y. Y. Y.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditel-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125 sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Pergunta que não offende

Deseja-se saber com que imagem pretendem os devotos de Nossa Senhora da Conceição celebrar hoje, na igreja de S. Francisco, a solemnidade do benzimento, uma vez que aquella, que lhes pertence, ainda se acha em casa do artista á quem confiaram para encarnar?

Será verdade que pediram uma imagem emprestada para esse fim?

Isto deseja saber

Um curioso.

Xarope peitoral calmante do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Sob o nome de—xarope peitoral calmante—temos hoje o prazer de offerecer ao publico um novo medicamento, que é o mais poderoso especifico para cura do *defluxo, tosse, catarrhos, bronchites* e de todas as molestias das vias respiratorias e dos pulmões.

Este xarope, composto de substancias summamente calmantes e incisivas, tem nos proporcionado tão excellentes resultados, que, apezar do numero já tão avultado dos remedios inventados para combater as affecções acima mencionadas, resolvemos publical-o, entendendo prestar assim algum serviço aos doentes.

Das observações que temos feito, podemos garantir que, sob a influencia desse precioso agente therapeutico, a expectoração, difficil ou nulla, torna-se facil e abundante; a respiração constrangida faz-se livre, e a tosse, que tanto martyrisa os padecentes, diminue sensivelmente, desapparecendo na maioria dos casos com um só vidro do nosso peitoral.

Deposito

Na Pharmacia Popular, á Rua da Imperatriz ns. 69 a 71.

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1880

Cotações officiaes

Ás tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 8$200 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/8 e 5 0/0, hontem.

Assucar bruto, 1$920 por 15 kilos posto a bordo.

Assucar do Rio Grande do Norte, 1$240 por 15 kilos posto a bordo, para Liverpool, a frete de 25 e 5 0/0, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 22 1/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 431 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre o Porto, 3 d/v. 142 0/0 de premio, do banco.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 9	365:652$899
Idem do dia 10	81:911$819
	446:564$718

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No lugar inglez *Consul P.*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar nacional *V. do Livramento*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Carib*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Viola*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,985 saccos com 148,875 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Ithuriel*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 1,670 saccos com 127,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Fanny B.*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 2,060 saccos com 154,500 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Anna B.* carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Italia*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 190 saccos com 14,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Marie Collet*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 25 couros salgados com 300 kilos.

— No navio hespanhol *Henriqueta*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 138 volumes com 8,997 kilos de assucar branco e 700 saccos com 52,500 ditos de dito mascavado

Portos do interior

— No lugar hespanhol *Themoteo*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 358 barricas com 39 937 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Soledade*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 300 barricas com 33,561 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Mimosa*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Beltar Irmãos & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado; J. R Ferreira 800 volumes com 66 576 ditos de dito branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado; M. Pacheco & C. 120 barricas com 7,361 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez *Barbosa*, carregaram:

Para Porto-Alegre, Orestes Travasso & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 10 barricas com 1,036 ditos de dito branco.

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, O. S. de C. Neiva 2,000 cocos (fructa).

— No patacho nacional *Tajay*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, O. S. de C. Neiva 1,000 cocos [fructa].

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para Maceió, F. F. Fernandes Moreira 2 caixas com 30 kilos de velas; J. P. Santos 1 dita com 30 ditos de doce.

— Na barcaça *Bem-fica*, carregou:

Para Maragogy, J. Moreira 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 9	11:655$760
Idem do dia 10	3:611$724
	14:267$484

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 9	90:250$234
Idem do dia 10	31:162$214
	121:412$448

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 9	3:068$590
Idem do dia 10	105$796
	3:174$386

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 10

Parahyba—Barca ingleza *Ziba*, de 513 toneladas, capitão Pery, em lastro.

Observação

Não houve entradas.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, e na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem mais der, a renda por tres annos, da casa n. 3 á rua da Conquista, freguezia da Boa-Vista, servindo de base para a arrematação a quantia de 18$ mensaes, por quanto está actualmente alugada dita casa, a qual pertence aos menores Sergio e Angelo, filhos do fallecido Hypolito Antonio da Silva, e vai á praça por arrendamento a ex-officio do juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de dezembro de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que no dia 24 de março de 1881 se hão de reunir na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, os credores da massa fallida de Silva Leitão & C., afim de tratarem da verificação dos creditos e nomeação de administradores, na fórma da lei. Pelo que convoco os credores dos mesmos fallidos para, no dia e hora acima referidos, comparecerem no lugar designado.

Outrosim advirto que nenhum credor será admittido por procurador, se este não tiver poderes especiaes para o acto, que não póde um mesmo procurador representar por diversos credores, nem a procuração póde ser dada a pessoa que seja credora dos fallidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel desta cidade do Recife, por S. M. Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 de dezembro proximo, depois da respectiva audiencia deste juizo e precedidos os 20 dias de pregão e tres praças, se hão de arrematar os bens seguintes:

O sobrado de um andar n. 32, sito á rua da Restauração da freguezia do Recife, tendo 2 portas de frente, varanda de madeira, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, tendo o pavimento terreo as mesmos commodos, tendo quintal, medindo o predio 3 metros e 97 centimetros de frente e 20 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 2:000$; cujo sobrado pertence ao casal de Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque, e vai á praça a requerimento de sua mulher D. Candida Maria Bezerra Cavalcante e caso não hajam licitantes que cubram o preço da avaliação, será o mesmo bem adjudicado na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de novembro de 1880. Eu, Guilherme Augusto Athayde, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

Edital n. 424—Acha-se marcado o prazo de 54 dias, contado de 15 de novembro findo, para a professora publica Maria Augusta da Silveira tomar posse e entrar no exercicio da cadeira de Bengalas, para a qual foi ultimamente removida da do Praia dos Carneiros: —o que se declara, de ordem da inspectoria. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Edital n. 12

De ordem do Illm. S. Dr. inspector, faço publico que no no dia 16 do corrente mez, irá á praça, perante a junta deste thesouro, o fornecimento de alimentação dos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de janeiro á março proximo futuro, servindo de base a diaria de 400 rs. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco. 9 de dezembro de 1880.—O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara á quem interessar possa, que o prazo marcado pela circular n. 35, de 22 de junho proximo findo, para a substituição, sem desconto, das notas do valor de 200$, da 4.ª estampa, termina até 31 do corrente mez. Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.—O secretario, *Francisco Antonio de Oliveira e Silva.*

Republica de Chile

MINISTERIO DE RELACIONES ESTR

Santiago, octubre 26 de 1880

Durante el curso de la guerra a que fué provocada la República por el Perú i Bolivia, ha podido observarse un hecho grave i constante sobre el cual considero necesario llamar la atencion de US. (Ud.) a fin de evitar en cuanto sea posible las malas consecuencias que entraña para nuesta causa.

Ese hecho consiste en el propósito persistente i sistemático de los Gobiernos aliados de emplear su prensa oficial o privada, sus ajentes diplomáticos, consulares o confidenciales, i en una palabra, todos los elementos de publicidad e informacion, en hacer contra Chile una activa i adversa propaganda que no se detiene ante la mas atrevida adulteracion de la verdad. Aún los documentos mas solemnes emanados directamente de aquellos Gobiernos, han sido calculados para producir el mismo efecto.

Como comprobante de esta aseveracion podria recordar a US. (Ud.) hechos tan numerosos, que su mera enunciacion pasaria con mucho de los términos de una circular; pero no dejaré de apuntar algunos, a fin de que sean conocidos o recordados en donde quiera que las noticias falsas o calumniosas de nuestros enemigos hayan logrado sorprender a la opinion.

Diversos han side los medios empleados por los enemigos para conseguir su intento; a veces han enrostrado a Chile iniquidades que solo ellos han cometido; en otras ocasiones han adulterado la verdad de los hechos mas notorios, hasta el punto de suponer victorias que nunca han sido capaces de alcanzar.

Los ajentes oficiales i oficiosos del Perú i Bolivia han tratado de atraer sobre Chile una reprobacion que solo merecen los Gobiernos aliados. Sabido es que ellos comenzaron la guerra por la violenta espulsion de todos los chilenos que a la razon se encontraban en sus territorios, sin escluir a los que tenian familia peruana o boliviana i larga residencia en esos paises; e miéntras ellos consumaban este odioso atentado contra la civilizacion, sus respectivos nacionales han permanecido en Chile, como permaneceu hasta hoi, al amparo de las leyes protectoras que rijen a la República i del respeto de todos los ciudadanos.

La espulsion de nuestros nacionales fué seguida de la confiscacion de sus bienes, espoliacion escandalosa que no admite justificacion ni siquiera por el encarnizamiento de la guerra, pues fué llevada a cabo al iniciarse las hostilidades i cuando Chile protejia, como sigue protejiendo, a los bolivianos i peruanos en el mas perfecto goce de sus bienes.

Difícil seria encontrar uno solo de los preceptos de la guerra moderna que no haya si do violado por nuestros enemigos, i para demostrarlo bastaria citar, como por via de ejemplo, la prision i mal tratamiento sin precedentes en la historia, de Ajentes Diplomáticos de la República que se dirijian en pacifica mision cerca de Gobiernos amigos de los belijerantes; crueldades cometidas con prisioneros; abuso del hospital de Arica protejido por la bandera de la Cruz Roja i del cual se sirvieron para colocar la máquina eléctrica destinada a hacer estallar las minas que defendian la plaza; etc., etc. Estos i otros muchos ejemplos bastarán a manifestar que se han empleado todos los recursos, por vedados que fueran, todos los medios condenados por el uso de las naciones civilizadas.

Chile, por su parte, ha procurado dar a la guerra el carácter mas humano posible. Arrastrado a ella a consecuencia de las continuas violaciones de los tratados i de la existencia del pacto secreto que el Perú i Bolivia negociaron en su contra, precisamente cuando se fijaban las relaciones mas estrechas i fraternales; Chile, contra cuya existencia se conspiraba, se ha propuesto como regla de conducta el respeto de los intereses neutrales i no hacer al enemigo mas daño que el estrictamente necesario para compelerlo a poner término a una lucha que ya es impotente para continuar.

Consecuente con esa regla, la Escuadra i el Ejército de Chile, victoriosos en todos los encuentros, jamas atacaron hasta Setiembre último, los intereses de los particulares enemigos, limitándose a destruir en el litoral peruano todos los recursos que podian servir para la prolongacion estéril de la guerra. Los demas daños causados se limitaron a los inevitables que ella trae consigo.

Não obstante la resistencia temeraria e inútil de Arica, en este puerto, asi como en la ciudad de Tacna ocupada por nuestras armas, jamas se impuso a sus pobladores contribucion alguna, alojamientos forzados u otra clase de gravámenes. El respeto por las personas i por la propiedad de los vencidos se llevó hasta devolver al enemigo centenares de prisioneros heridos despues de prodigarles los auxilios que demandaba su condicion i hasta el punto de no exigir a los habitantes de las ciudades tomadas, las camas que necesitaban los heridos vencedores.

I si desde Setiembro último se ha introducido alteracion en la regla respecto de los particulares peruanos, ello ha sido la consecuencia indispensable del firme propósito del Gobierno de poner fin a la guerra, debilitando por todos los medios lícitos que estén a su alcance, a un enemigo tenaz que, impotente para ponerle término por su parte, no ha querido comprender, a pesar de sus derrotas desastrosas, que ha llegado el momento de resignarse a su suerte.

Las hostilidades desplegadas por Chile en el litoral enemigo son de la esclusiva responsabilidad de los que les han dado lugar, resistiéndose al pago de contribuciones de guerra excesivamente moderadas, impuestas por las fuerzas ocupantes en ejercicio de un perfecto derecho consagrado por la práctica de todos los paises.

No ha sido ménos constante e impudente el propósito de adulterar los hechos de la guerra misma, empleado por nuestros enemigos. Su prensa oficial rejistra todos los dias sucesos que jamas han ocurido, sea con relacion a hechos de armas que suponen desfavorables a Chile, sea en cuanto a nuestros recursos, sea, por fin, respecto a la estabilidad i firmeza del órden constitucional que suponen perturbado en nuestro pais, no obstante la notoria falsedad de táles aseveraciones.

Entre muchas otras muestras de la falta absoluta de verdad en las noticias que el Perú i Bolivia han circulado oficialmente, llamo la atencion de US. (Ud.) a las siguientes:

En Junio de 1879 los diarios franceses publicaban con el carácter de « noticia comunicada por la Legacion del Perú, » la de una derrota sufrida por el Ejército chileno en las orillas del Loa, en la cual habria perdido Chile 1,500 soldados.

En Agosto siguente, se hacia annunciar por el mismo conducto que el *Huáscar* habia derrotado en Iquique a toda a Escuadra chilena

En Setiembre se hizo decir en toda Europa que habia estallado en Santiago una revolucion. Esta noticia fué transmitida por un telegrama del Ministro del Perú en Rio de Janeiro.

En Octubre, se publicaba con el mismo carácter de noticia communicada por la Legacion del Perú, que el combate que produjo la captura del *Huáscar* habia durado siete horas i que los chilenos se habian apoderado de este buque cuando habiam muerto todos sus tripulantes, i cuando su casco estaba completamente destrido e inútil.—Se sabe que ese combate duró, solo hora i media, i que de los 205 hombres que lo tripulaban, solo perecieron en el combate 61, cayendo prisioneiros 144 que hoi se hallan sanos i salvos. Por lo demas, el *Huáscar* cruza los mares con la bandera chilena al tope.

A fines de Noviembre i durante todo el mes de Diciembre los ajentes del Perú en Europa hacian publicar em los diarios que la campaña de Tarapacá constituia una série de derrotas para Chile.

En Enero de 1880, los diarios de Estados-Unidos insertaban um telegrama de Europa en que se annunciaba que el presidente Prado habia fugado del Perú el 18 de diciembre de 1879. El Encargo de Negocios de esa República en Washington publicó en los diarios un desmentido oficial de esa noticia; declarando que él tenia comunicaciones de Lima, del 20 de Diciembre, en que constaba que el jeneral Prado seguia gobernando tranquillamente en el Perú. En este desmentido acusaban a las Legaciones de Chile en el estranjero de estar fraguando noticias para desprestijiar al Perú.

En Junio de 1880, los agentes del Perú publicaban en Europa i en los Estados-Unidos la noticia de la batalla de Tacna, refiriendo que habia habido un combate de tres dias; que el jeneralisimo Montero habia tomado 1,000 prisioneiros a los chilenos, i que por un cálculo estratéjico mui bien pensado, les habia dado passo a la ciudad de Tacna a fin de dejar encerrados allí los últimos restos del Ejército chileno. Tres ejércitos peruanos, se agregaba, el de Montero, el de Leiva i el de Bolognesi, rodean a los chilenos por todos lados.—La batalla de Tacna duró pocas horas i dió por resultado la derrota completa del ejército, aliado que dejó en el campo um considerable número de muertos, heridos, prisioneiros, armas i bagajes.

Lo que dejo espuesto manifestará a US. (Ud) que es necessario dar a esta circular una publicidad conveniente, a fin de que la opinion publica en Europa i en América no sea sorprendida en lo sucesivo i se imponga la justa reserva que aconseja la prudencia, cuando se trata de noticias cuyo orijen no presta garantia alguna de veracidad.

Dios guarde a US. (Ud.)

MELQUIADES VALDERRAMA.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de janeiro á março de 1881, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente mez.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Ceboulas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das or-

phãs, na cidade de Olinda, no trimestre de ajneiro á março do anno de 1881.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1880.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia de Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e carne verde, para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de janeiro á março de 1881, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 9 de dezembro de 1881.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 á 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaranduba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 17 de novembro proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 11 de dezembro corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates, e obras de alvenaria, sobre as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propozerem.

Ar. 3.º As propostas deverão sor feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 por cento de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta arquiação competentemente verificadas.

Art. 7.º Os proponentes ao fornecimento das canôas poderão marcar o prazo que julgar necessario para entrega das mesmas dentro do semestre.

Cobre em lençol, kilo.
Cola idem.
Ferro guza, idem.
Tijolos de alvenaria grossa d'agua doce, milheiro.
Ditos de alvenaria batida, quadrados e com pidos d'agua doce, milheiro.
Cal, alqueire
Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada até 20 millimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Cadernal bronzeado, pollegada.
Dito forrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Casth, idem.
Cemente Portlande, inglez, marca Piramyde (pelo liquido) idem.
Dito romano (peso liquido) idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito liquido para forro de canôas, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Contoneira de ferro sortida, idem.
Canôa de 50 toneladas, uma.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem.
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de dita verdadeira, com 12 pés de ... ta a 5 e meia pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira 22 pés ed comprimento e 5 e meia pollegadas de grossura, um.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Forqueta de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito de dito em lençol, da marca Loumoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir.
Dito velho de dito, idem.
Fio de algodão, idem
Dito de lã, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Barra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira, de differentes tamanhos, e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos Faber ns. 1 a 3, idem.
Ditos Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos forrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafuzos de ferro, duzia.
Pá de ferro, de hervado inteiro, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de oiticica trançado, com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, idem
Dito de páo carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito rezinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos caibral, idem.
Ditos ripal, idem.
Ditos batel grande, idem.
Ditos dito pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Piassaba, idem.
Penna Gouthier, caixa.
Dita Perry, idem.
Dita Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Presilhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito semfim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito de dito pequeno, caixa.
Dito Carré pautado, folha.
Dito Issú pautado, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Rôxo-terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regoa de faia, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de meia pollegada a quatro de espessura, 16 ditas de largura e 27 á 30 palmos de comprimento, uma.
Ditas de louro, com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de cedro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho resinoso, de 6 a 18 metros de comprimento com 23 centimetros de largura e de 14 a 73 millimetros de espessura, idem.
Ditas de dito da Suecia com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de páo carga de uma pollegada de grossura, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura á 10, 8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura á 8, 8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tijollo inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de imberiba preta, palmo.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmin, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1880.

O 1º escripturario,

Manoel Duarte Pereira.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife, convoca a todos os senhores dos escravos abaixo mencionados para que dentro de 10 dias, a contar desta data, compareçam no paço da camara municipal deste municipio, sob pena de incorrerem na multa de 50$000 a 100$000, na conformidade do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, afim de declararem se ainda continuam na posse e dominio dos mesmos, se são casados, quaes os seus valores actuaes, quaes os que passaram a outro senhor, por qualquer titulo e finalmente os que falleceram ou libertaram-se.

E para constar a quem interessar possa vai o presente por mim escrivão subscripto e assignado e assim por todos os membros da junta.—Subscrevo e assigno.

Recife, 29 de novembro de 1880.—Coriolano de Abreu.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Aristharcho Xpvier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

Relação dos senhores e possuidores dos escravos a que se refere o edital acima.

Angelo Baptista do Nascimento, senhor da escrava Victorianna.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, de Leopoldina.
Rozenda Candida Bezerra de Menezes, de Rosa.
Umbelina Rosa de Lima Pinho, de Paulina.
Luiz Antonio Gonçalves Penna, de Pedro.
Barão de Muribeca, de Simplicio.
Herdeiros de Gertrudes Maria Machado da Silva, de Joaquim.
Herdeiros de Pedro Tavares da Costa, de Felippa.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, de Innocencio.
Anna Francelina de Miranda e Silva, de José.
Venceslão Machado Freire Pereira da Silva, de Manoella.
Jorge Jacome Tasso, de Pedro.
Antonio Joaquim Moreira de Araujo, de José.
Pedro Francisco da Oliveira Mello, de Pedro.
João Francisco Gomes de Arruda, de Luzia.
Manoel Correia de Araujo, de Antonia.
Maria Justiniana de Albuquerque Monte-Negro, de Visencia.
José Gabriel Pereira Pinto, de Juliana.
Dr. Manoel Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de Francisco.
Rosa da Cunha Freitas, de Rosa.
Antonia Maria de Brito, de Izidro.
Anna Joaquina da Conceição Teixeira, de Galdina.
José Hidoro Borges Leal, de Antonio.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de Maria.
Antonio do Carmo Ferreira, de Luiza.
Joaquina Isabel de Pontes, de Gonçalo.
Angelica Maria da Conceição, de Valentim.
José Gonçalves de Albuquerque, de Martinho.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Maria do Carmo.
Francisco de Paula Correia de Araujo, de Rodrigo.
Herdeiros de monsenhor Francisco Muniz Tavares, de Julio.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda, de Francisco.
Laurentina Bezerra Cavalcanti, de Juliana.
Manoel José Moreira, de Rita.
Sebastião Antonio Paes Barreto, de Joaquina.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes, de Severiana.
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, de José.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho, de Francisco e Estevão.
Marcolino Marques Ferreira Ramos, de Francisco.
Dr. Cicero Peregrino, de Januaria.
Parisio Bellarmino de Moraes Pires, de Bernarda.
Maria Luiza de Mendonça Paes Barretto, de Jesuino.
Rosa da Cunha Freitas, de Merencia e Rogerio.
Francisco de Sá Barretto, de Guilherme.
Laura Escolastica Pereira da Cunha, de Gonçalo e Joanna.
Lourenço Pereira de Azevedo, de Mauricio e Luiza.
Ignacia Joaquina da Silva, de Maria.
Henrique Bernardo de Oliveira, de Raphael.
José Gorgonio Paes Barretto, de Olegario e Margarida.
José Martins do Rio, de Maria.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Clemencia.
Antonio José Pereira Bastos, de Damião.
Francisco de Carvalho Soares Brandão, de Felicidade.
Manoel Correia de Araujo, de Damiana.
João Cavalcante de Lamenha Lins, de Isabel.
Maria Magdalena de Almeida Catanho, de Pedro.
Rosa Carlota de Mello, de Martinho.
Herdeiros de José Florencio de Oliveira e Silva, de Luiz.
Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcanti, de Manoel.
José Pedro de Mello, de Mathias.
Antonio Pinto de Leão, de Dorothéa.
Miguel Antonio Vieira de Mello, de João e Severino.
Maria da Conceição Chaves Pessôa, de Francisco, Apolinario e Matildes.
Isabel Buarque Lisbôa, de Izidora.
Barão de Muribeca, de Sebastião, Alexandre, Antonio, Benjamim e Felisberto.
João Luiz Ferreira Ribeiro, de Felix.
Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, de Prima e Vicencia.
Thereza da Silva Vieira Pontual, de Carlos.
Luiz de França da Silveira, de Marcolino.
Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, de Antunes.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Herculano e Roberto.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá, de Francisco e Manoel.
Anna Joaquina Mauricio Wanderley, de Firmino e Benedicto.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de David e Honorata.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Regô, de Bazilio, Manoel e Luiz.
José Pedro Ribeiro, de Germano.
Carlota Guilhermina de Barros Rego, de Duarte.
Maria das Neves Miranda de Oliveira, de Luiz e Romana.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Yvo.
Francisco da Costa Beltrão de Araujo Pereira, de João.
Trajano Corrêa Pessôa de Mello, de Thomaz.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Alexandre.
Francisco Estevão de Lyra, de Benedicto.
Maria Augusta Bastos Brandão, de Luiz.
Manoel Corrêa de Araujo, de Xisto.
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, de Francisco, Luiz e Garcia.
Duarte Borges da Silva, de Caetano.
Braziliano C. Pessôa de Mello, de Juvenci
Alvaro Uchôa Cavalcante, de Constantin
Francelina de M. Cabral, de Maria.
José Ferraz Daltro, de Pedro.
Maria Nazereth Seve, de Eusebio.
Severino José Filgueira de Menezes, de Cypriano.
José Dantas Corrêa de Góes, de Felix.
Francisco Luiz da Silva Cavalcante, de Galdino.
Francisco de Paula e Silva Ramos, de Joanna.
José Baptista Coêlho dos Santos, de Martiniano.
Maria da Conceição Ferreira de Moraes, de Lazaro e Innocencio.
Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite, de Cyriaco.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de André.
João Marinho da Rocha Falcão, de Luiz o Bartholomeu.
Tristão Jacome de Araujo, de Joanna.
Antonio Pinho Ferreira, de Cosme e Lourenço.
Liberato Luiz de Freitas, de Paulo, Luiz, Leandro, Domingos, Julião e José.
Francisco Alves da Silva, de Thuribio e Raymundo.
Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Augusto de Souza Leão, de Tertuliano.
José Ferreira de Mesquita, de Luiza.
Isabel Buarque Lisboa, de Helena.
Major José Antonio de Brito Bastos, de José, Bartholomeu, Raphael e Pedro.
Francisco Antonio de Oliveira, de Marcolino e Cypriano.
Barão de Muribeca, de José, André, Elias, Marcos, Lucas, João, Malaquias, Maximiano, João, Antero, Izidoro, Marcolino, José, Lourenço, Manoel, Fiel, Rodolpho, Luiz, Balbino, Antonio, Pacifico, Sergio, Aleixo, André, José, Vital, Antero, Gabriel, Vicente e Martinho.
Antonio Pinto de Barros, de Luiz, Mariano e João.
João de Medeiros Raposo, de Manoel e Francisco.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, de Bernardino e Alexandre.
Francisco Bernardo de Carvalho, de Floriano.
Luiz de França da Silveira, de Antonio.
Rita Enedina Gouveia, de Izaias.
Carolina Maria do Rego Mello, de Paulo.
Desembargador Anselmo Francisco Piretti, de João.
Dr. Luiz José Correia de Sá, de Francisco.
Manoel Antonio Vieira de Mello, de Anacleto.
Anna Barbosa da Silva, de Paulino.
Francisco de Paula Cunha d'Araujo, de Paulo.
Alvaro Uchôa Vieira Brasil, de José.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares e outros, de João.
Alberon & C., de Raymundo.
Parizio Bellarmino de Moraes Pires, de Mrtinho.
Antonio Joaquim Barbosa, de Pedro.
Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira, de Roberto e Ernesto.
Rosa da Cunha Freitas, de Egydio e Manoel.
Maria das Mercês de M. Lins, de Joaquim.
Francisco Xavier Mendes da Silva, de Ignacio.
Luiz Francisco de Barros Rego, de Francisco, Candido, Chrispim e Thomaz.
Anna Maria Paes Barreto e seus filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiza e Theodora.
Bernardino Gomes de Carvalho, de Theodoro
Balbino de Moraes Pinheiro, de Benedicto.
Ignacio Alves Monteiro, de Luiz.
Francisco Estevão de Lyra, de Joaquim.
Duarte Borges da Silva, de Vicente e Lourenço.
Carlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, de Luiz.
Braziliano Correia Pessoa de Mello, de Matheus.
Maria Joaquina de Albuquerque Montenegro de Felix.
Antonio José Duarte, de Mathias.
Francisco José Moreira da Costa, de João.
José Marianno Carneiro da Cunha, de Benedicto.
José Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Joaquim Baptista de Araujo, de João.
Joaquim Felicio de Sá Barreto, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de Roque Grande.
João Marinho da Rocha Falcão, de Antonio
Anna Luiza Vieira Teixeira, de Silvestre.
Francisco Affonso de Mello, de Mathias e Joaquim.
Antonio Maria de Brito Bastos, de Estanislão.
Liberato Lopes de Freitas, de Felix, Feliciano, Damião e Marcolino.
José Francisco de Barros Rego, de Damazia
Augusto de Souza Leão, de Manoel Felix e Benedicto.
Francisco Antonio de Oliveira, de Joaquim, Ignacio e Domingos.
Carlota Guilhermina de Barros Wanderley, de Luiz.
Anna Maria Paes Barreto e filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiz e Theodora.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 1880.

O escrivão,

Coriolano de Abreu.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristarcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de dezembro proximo.

Cautelas

Ns.
2,627—2,681—2,682—2,684—2,685
2,718—2,764—2,817—2,820—2,828
2,829—2,838—2,839—2,842—2,845
2,848—2,850—2,853—2,857—2,858
2,863—2,881—2,383—2,884—2,895
2,896—2,899—2,901—2,905—2,906
2,910—2,912—2,921—2,925—2,929
2,930—2,940—2,943—2,945—2,949
2,961—2,968—2,978—2,979—2,982
2,987—2,992—2,993—2,999—3,003
3,005—3,911—3,014—3,015—3,017
3,018—3,020—3,022—3,025—3,026
3,028—3,032—3,035—3,036—3,038
3,041—3,042—3,043—3,045—3,046
3,049—3,050—3,061—3,063—3,067
3,068—3,072—3,074—3,076—3,079
3,080—3,086 3,090—3,099.

Recife, 30 de novembro de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos cobradores, depois do qual serão cobrados com a multa de 10 0/0 até o dia 31; assim como neste mez deve ser pago livre de multa, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-1.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidas para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867-68 á 1878 79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos da ordem do thesoureiro n. 240 de 19 de novembro proximo passado, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

José Eleuterio dos Santos	31$438
Francelino Pereira	192$000
Beltrão & C.	368$830
Constantino Vieira de Luna	8$000
Margelino Gomes da Fonceca	4$800

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. engenheiro chefe faço publico, que n'esta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, dos seguintes objectos, que forem necessarios ao expediente d'esta commissão:

Papel almaço pautado, bom, preço de cada resma.
Dito dito superior, idem.
Dito liso e azul ordinario, idem.
Dito liso e azul ordinario para impressão, idem.
Dito de linho branco pautado superior, idem.
Dito de Hollanda, idem.
Dito impresso para officios, idem.
Papel mata-borrão, preço de cada folha.
Dito para embrulho, idem.
Envelopes impressos grandes para officios, preço de cada cento.
Ditos ditos pequenos para o mesmo fim, idem.
Ditos ditos para telegrammas, idem.
Papel de desenho ordinario, preço de cada metro.
Dito dito superior, idem.
Dito dito forrado de panno, idem.
Dito dito vegetal superior, idem.
Dito dito quadriculado forrado de panno e sem panno, idem.
Dito dito de panno transparente, idem.
Livros em branco de 50 folhas, preço de cada um.
Ditos ditos de 100 ditas, idem.
Ditos ditos de 150 ditos, idem.
Ditos copiadores de officios, de papel regular idem.
Ditos ditos superior idem.
Cadernetas em branco, idem.
Ditas impressas, idem.
Tinta preta, preço de cada botija.
Dita communicativa superior, idem.
Dita para authographia, idem.
Canetas, preço de cada duzia.
Lapis de Faber pretos, ns. 2 e 3, idem.
Ditos de graphite da Siberia, de ns. 2, 3 e 4, idem.
Ditos azues, idem.
Ditos encarnados, idem.
Borrachas de Faber, idem.
Pinceis sortidos para desenho, idem.
Tira-linhas, preço de cada um.
Tinteiros ordinarios, idem.
Estojos de desenho, de metal branco superior, idem.
Duplos decimetros de marfim, idem.
Transferidores de metal, idem.
Esquadros, idem.
Regoas para desenho, idem.
Ditos de escriptorio, idem.
Ditas T, idem.
Godets, idem.
Pennas Mullat, preço de cada caixa.
Pennas para desenho, idem.
Colchetes, idem.
Persevejos, idem.
Lacre, idem.
Tintas para desenhos das seguintes qualidades:
Carmim superior, preço de cada páo.
Azul da Prussia, idem.
Gomma-gutta, idem.
Terra de Sienne queimada, idem
Vermelhão da China, idem.
Nankim, idem.
Sepia, idem.
Neutral, idem.
Gomma arabica, preço de cada vidro.
Tinta carmim superior, idem.
Dita azul, idem.
Barbante, preço de cada rôlo.
Gomma arabica em caroço, preço de cada kilogramma.

As propostas serão abertas no mesmo dia 20, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes ou de pessoas habilitadas para represental-os. N'esta escriptorio acham-se as amostras necessarias; assim como se poderá ministrar todos os esclarecimentos que forem precisos.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em 4 de dezembro de 1880 O secretario,

Antonio José de Oliveira Campos Junior.

Obras publicas — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, convido á quem quizer contratar a construcção da casa de barreira, junto á ponte sobre o rio Una, em Palmares, e bem assim a do lugar denominado—Pedra do Bacalhão, no engenho—Barbalho, na estrada do Cabo, a apresentar ás suas propostas n'esta secretaria, até o dia 30 do corrente, servindo de base as condições abaixo transcriptas: 1.ª:—As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvados pela presidencia d'esta provincia. 2.ª—O contratante dará começo á obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato. —3.ª O contratante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de deus annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio á obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação. —4.ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc. 5.ª—Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em... 2:500$; sendo rescindido o contrato ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém de ser pela presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma. 6.º finalmente. O contratante prestará uma fiança de 3:000$ para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas. Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das obras publicas, 9 de dezembro de 1880.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico que, perante a junta da mesma thesouraria, no dia 18 do corrente mez, terá lugar a arrematação por tempo de seis mezes, do fornecimento extraordinario de medicamentos, drogas e mais objectos precisos á pharmacia da enfermaria militar; pelo que convida se aos interessados a comparecerem nesta repartição, á 1 hora da tarde do indicado dia, com suas propostas selladas e fechadas, com declaração dos preços e seus fiadores. O formulario será franqueado nesta thesouraria áquelles que o quizerem consultar.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de dezembro de 1880.

O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Club Commercial Euterpe

De ordem da directoria administrativa convido a todos os socios para uma assembléa geral extraordinaria, que terá lugar domingo, 12 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde deste club. Recife, 7 de dezembro de 1880.

O secretario,

Joaquim José de C. Medeiros.

Instituto dos Professores de Pernambuco

Em virtude do disposto no art. 35 dos respectivos estatutos, e de ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os senhores professores e professoras que pertencem a esta sociedade, a comparecerem pelas 11 horas do dia 16 do corrente, na séde do Instituto, praça do Conde d'Eu n. 28, pavimento terreo, afim de, reunidos em assembléa geral, elegerem o conselho administrativo que tem de dirigir o Instituto no anno de 1881.

O 1º secretario,

Adolpho Silvino Baudel.

COMMANDO DAS ARMAS

Continua-se a receber voluntarios para o 2º batalhão de infantaria, companhia de cavallaria e batalhão naval, na fórma dos annuncios anteriores.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 10 de dezembro de 1880.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,

Coronel graduado, secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm Sr. conselheiro director interino, faço publico que no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão admittidos a exame do 1º anno os que se inscreveram para fazel-o, de conformidade com o art. 20 do decreto de 19 de abril de 1879, e no dia 14, á mesma hora, os que se inscreveram para prestar acto do 5º anno nas mesmas condições.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 10 de dezembro de 1880.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

Irmandade

de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento

Tendo sido esta irmandade intimada pelo despacho dado pelo Dr. juiz de capellas em data de 9 do corrente, e como consta do convite feito para a posse da nova mesa, estando esta suspensa desde a data de 23 de fevereiro, como se vê das custas existentes no cartorio, e já estando juramentada a commissão nomeada, e confirmada pelo juiz, vem perante a respeitavel mesa protestar contra semelhante posse illegal, em virtude de achar-se já suspensa e juramentada a commissão administrativa. Recife, 10 de dezembro de 1880.

Firmino Alves Ferreira.

THEATRO SANTO ANTONIO

Beneficio do

Beija-Flôr

Em consequencia de achar-se agonisando a irmã da minha distincta collega Apollonia, deixo de dar o espectaculo annunciado para domingo 12, o qual terá lugar domingo 19 do corrente.

THEATRO SANTO ANTONIO

GRANDE BAILE

HOJE

As horas do costume.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

TAMAR

Commandante A. Bell

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

CLASSES

	1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Lessa.

MARANHAO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Perez

E' esperado dos portos acima, até o dia 14 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

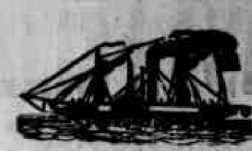

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e seguirá para a Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Brigue escuna Argus

Sendo este navio já prompto para sahir, pede-se aos Srs. negociantes, donos de mercadorias, vindas pelo mesmo navio, de vir pagar os competentes fretes no escriptorio do consignatario na rua do bom Jesus n. 12.

Lùgar nacional V. do Livramento

Precisa-se a bordo deste navio de tres marinheiros nacionaes, para seguir á Neurik e voltar á Pernambuco; as soldadas e mais condições, são indicadas pelo respectivo capitão a bordo do referido navio. Recife, 8 de dezembro de 1880.—O consignatario,
A. F. Corga.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

Commandante Le Cacheur

E' esperado da Europa, até o dia 22 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

LEILÕES

LEILAO

De 200 gigas com batatas novas, vindas pelo ultimo vapor
Segunda-feira 13 do corrente
As 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Annes

O agente Pestana venderá, ao correr do martello, 200 gigas com batatas novas, vindas pelo ultimo vapor.

LEILAO

De tres caixas com maizena e 1 dita grande, com chá
Terça-feira 14 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Agente Pestana

LEILAO

De diversas obras de ouro, prata e brilhantes
Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento dos Srs. administradores do espolio do subdito portuguez José Luiz Ferreira da Costa, e com annuencia do Illm. Sr. Dr Claudino de Aranjo Guimarães, consul de Portugal, levará á leilão os objectos de ouro, prata e brilhantes abaixo declarados, a saber:

Um adereço completo com 32 brilhantes, 1 broche com 19 ditos e esmeraldas, 2 rosetas combrilhantes, 1 annel idem idem, 3 annelões idem idem, 1 abotoadura para camisa com brilhantes, 1 trancelim pesanno 11 1/2 oitavas, 1 dito com passador com 6 1/2 ditas, 1 correntão com 24 ditas, 1 trancelim fino com 4 ditos, 1 trancelim chato com passador com 7 1/2 ditas, 1 collar com cruz de diamantes com 1 3 1/2 ditas, 4 collares finos com 11 1/2 ditas, 5 annelões, sendo 4 com diamantes, 1 annel com brilhantes, 1 dito, 2 relogios de ouro, 1 botão com brilhantes para abertura, 1 alfinete para gravata, 1 par de brincos com diamantes, 1 caçoleta pequena, 2 broches, sendo 1 com coral, 1 dedal de ouro, 2 cruzes, 1 par de botões para punhos com pedras escuras, 1 broche com pingentes de coral, 1 trancelim chato pesando 5 oitavas, 1 medalha de moeda de 10$, 1 dita de um dollar, 1 meio adereço sem pedras, 1 pulseira com perolas, 1 trancelim pequeno, 2 dedaes, 1 trancelim de cabellos com passador de ouro, 1 broche com retrato, 2 anneis pequenos com esmeralda 1 par de brincos com pedras encarnadas, 1 broche com diamantes, 1 par de brincos idem idem, 1 pulseira esmaltada, 1 annelão com diamantes, 1 broche esmaltado, 1 trancelim fino com caçoleta, 2 pulseiras, 1 annelão com diamantes, 1 trancelim fino com cruz, 1 dito fino caçoleta de camafêo, 3 pares de rosetas, 1 salva de prata com 78 oitavas, 1 colher para peixe com 49 ditas, 1 paliteiro com 81 ditas, 1 concha para sôpa com 73 ditas, 6 colheres para chá com 31 ditas, 13 colheres para sôpa com 163 ditas, 6 garfos com 140 ditas, 2 colheres para arroz com 78 ditas, 1 tinteiro, 1 caneta com penna de metal, e muitas outras obras que se torna enfadonho mencionar, as quaes estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

MOLEQUE

Na rua da Santa Cruz n. 62, precisa-se alugar um moleque, escravo, de 9 a 12 annos de idade, para todo serviço de casa de pouca familia.

ARTISTA

Francisco Manoel do Rosario, mestre de carpina, tendo chegado a esta capital com o fim de aqui estabelecer sua residencia, offerece ao respeitavel publico os seus serviços, promettendo toda actividade, zelo e perfeição em qualquer trabalho de que se lhe incumba, e dá fiança de sua capacidade moral e profissional a quem a exigir. Incumbe-se de toda e qualquer obra relativa á uma casa, pois entende igualmente de pintura e forro á papel, bem como dirige qualquer obra de pedreiro, levanta propriedades com tijolo e barro, e promette toda solidez nas paredes, assim como executa qualquer planta de obra que se lhe apresente, por preços á contento dos contratantes. Qualquer pessoa que pretenda utilisar-se de seus serviços, entregar-lhe a administração de qualquer obra nesta capital ou seus arrabaldes, dirija-se á rua de Riachuello n. 11.

QUEM

precisar de um menino de 14 a 16 annos, sabido ultimamente prompto da aula de primeiras letras e que não tem aqui familia, dirija-se ao 1º andar desta typographia.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

Collegio Dous de Dezembro

Neste collegio funccionam durante as ferias os cursos de philosophia, rhetorica, geographia, historia, arithmetica, geometria e algebra. São professores os senhores;
Bacharel José Bandeira de Mello.
Bacharel Ezequiel Franco de Sá.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Os directores,
José Bandeira de Mello.
José Ferreira Cruz Vieira.

— Precisa-se de um feitor que seja portuguez: a tratar na ruu de S. Gonçalo n. 7, taverna.

— Precisa se de um caxeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica, para o deposito da rua de S. José n. 56.

— Precisa se de uma engommade ira rua de S Jorge n. 120, 2º andar.

— Precisa-se de um homem de idade, solteiro ou viuvo para porteiro, dá-se alimentação, casa e ordenado: na rua de S. Francisco. n. 72.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

Presentes!

Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes, por ser [e] fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado: á rua do Imperador n. 28, archi-armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais serviço de casa de pouca familia; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, taverna, ou na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Precisa-sa de uma criada; no Corredor do Bispo n. 57.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na
LIVRARIA FRANCEZA

— Fugio da fabrica do engenho Serraria, sito na freguezia de Tracunhãem, comarca da cidade de Nazareth, pertencente ao capitão Ignacio Francisco Cavalcante Wanderley, no ultimo dia do mez de outubro do corrente anno, o escravo de nome Pedro, de côr preta, de 73 annos, solteiro, africano, robusto para o serviço, com profissao de agricultor, trabalha bem de carreiro e entende bastante do serviço de fazer assucar, estatura baixa e cheio do corpo, cabeça mal-feita, rosto redondo, soffre de calva, olhos pequenos e papudos, nariz chato, bocca regular, com falta de dentes no maxilar do lado de cima, e barba serrada, soffr das ouças, de maneira que obriga a fallar-se alto: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho, a ser entregue a seu senhor acima referido, será gratificado generosamente.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser lavar e engommar; na rua do Cabugá n. 16, primeiro andar.

— Deseja-se fallar na rua Duque de Caxias n. 121, loja de joias, com os senhores:
Dr. José Zeferino de Mendonça Uchôa, residente em Sergipe.
José Joaquim Fernandes, em Macáo.
Dr. Joaquim Patriota Paes Barreto, em Rio Formoso.
Dr. Deomedes Gonçalves da Silva.
E. Leoncio Cavalcante de Sá e Albuquerque
a negocio de seu interesse.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.
João Baptista Accioli.

— Aluga-se uma boa casa terrea para familia, quintal murado, com larangeiras, cacimba, bomba e tanque para banho, na Capunga, rua das Crioulas n. 61; para ver, a chave acha-se defronte, e trata-se na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º audar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretadia da Santa Casa.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se alugar duas escravas para serviço interno de uma casa de familia: á tratar á ua do Marquez de Olinda n. 35.

PHOSPHOROS DE SEGURANÇA

OS SUPERIORES

VERDADEIROS | VERDADEIROS

Aviso. —*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

e tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

PHARMACIA FRANCEZA

J. C Levy & C. fazem sciente que compraram a Pharmacia Franceza, antiga Maurer, á rua do Barão da Victoria n. 25, com todo o activo e passivo, e esperam continuar a merecer a confiança do publico em geral, e especialmente dos seus amigos.

Participam tambem, que continúa como encarregado das cobranças o Sr. J. de Barros Leite.

J. C Levy and C. beg to call the attention of the English Speaking public to the advertisement above.

Pernambuco, 8 de dezembro de 1880.
J. C. Levy & C.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo em Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

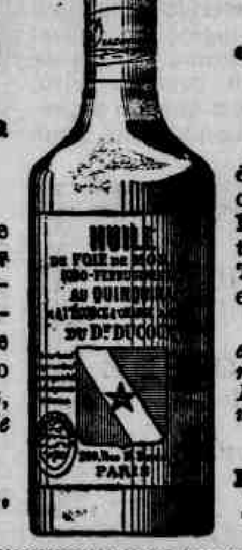

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA e Ca
e nas principaes Pharmacias.

PILULAS DIGESTIVAS de PANCREATINA

de Defresne

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASE, EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

A Pancreatina, empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não somente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pao, o amido e as feculas. Póde-se por tanto dizer que todos alimentos, quaesquer que elles séjão, pódem ser digeridos pela pancreatina sem o soccorro do estomago.

Qualquer que sejaa causa da intolerencia dos alimentos, alteração, ou ausencia do succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, as **Pilulas de Pancreatina de Defresne**, produzem sempre os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite,	Anemia,	Gastralgias,
Más digestões,	Diarrhéa,	Ulcerações cancerosas,
Vomitos,	Dysenteria,	Enfermidades de figado,
Flatulencia estomacal,	Gastrites,	Emmagrecimento,

Somnolencia depois de comer, e vomitos, que acompanhão gravidez.

Deposito em LISBOA: Pharmacia BARRAL-IRMÃO, rua Aurea, 126-128.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As ***Grageas d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DE A COMPa DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, **HARISMENDY e LABILLE, 9,** rua do Commercio.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, ***o unico cuja reputação universal data de um seculo,*** he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas,** affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodururo de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco: CAORS; — F. M. da SILVA e Ca.*

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.»** (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« **Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bertulus, prof.**

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e assignatura AROUD

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

Ama Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira. na rua do Livramento n, 32.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere se escrava: a tratar na rua do Dnque de Cexias n. 18, 3.º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 61 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: defronte do portão do gazometro.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris. Medico-Mór do Hospital S. Louis

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, Londres, etc., que o dito **Xarope**, aprovado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos de ambos os sexos.

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso *com tinta azul* do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo

---

PILULAS do Dor CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O **IODURO DE FERRO E O DE QUININA** *por suas propriedades tonicas e depurativas,* é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose,** das **Flores brancas,** da **Suspensão das regras,** das **Menstruações difficeis,** das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas.** Estas **PILULAS,** *preparadas com esmero,* e que se *conservam indefinidamente,* restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituções lymphaticas, debeis e gastas.**

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E DIASTASE

Agentes naturaes e indispensaveis da
DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &C.

Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA

Cura com os **GLOBULOS SECRETAN,** Pharmaco laureado é decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as Imitações.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL:

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitaçoes.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n. 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesmo sobrado por um sitio, nos lugares: Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernandes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terreá com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos beirros da Bôa-Vista.

— Aluga-se as casas terreas á rua de S. José n. 29, e Coronel Suassuna n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar: a tratar na rua de S. Jorge n. 12, primeiro andar.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista) n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe: na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

Antonio de Albuquerque Mello

D. Candida Peixoto de Albuquerque e seu filho agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presado esposo e pai, Antonio de Albuquerque Mello á sua ultima morada, e de novo convidam, assim como aos parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e por mais este acto de religião se confessam agradecidos.

Anna Claudiana Henrique da Silva

Capitão João Henrique da Silva, sua mulher e filhos, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã Anna Claudiana Henrique da Silva; de novo convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, na igreja matriz de S. José, terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já agradecem aos que concorrerem á esse acto de piedade.

Xarope e Pasta de Berthé à CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra los **Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.**

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma **BERTHÉ** impressa, los Sres Reveil, Chevalier e Henry, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta de BERTHÉ** naõ contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Écoles
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios a quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma idea da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes a compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 % ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas.

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinsm e executa a qualquer tradalho comperfeição e paesera.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são medicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
1[illegible]$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, carguéiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa-se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Costureiras

Precisa-se de duas costureiras que cosam com preferencia em machina de pé e sejam perfeitas: na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

Remessas para Portugal e Ilhas

[illegible]ia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. [illegible] primeiro andar, facilitam remessas de me[illegible] n[illegible]s e maiores quantias para Lisbôa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Precisa-se

alugar a metade de uma casa para homem solteiro; a tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

Casa

No principio da Estrada Nova, junto da estação dos bonds, aluga-se uma casa com sitio e boa agua, propria para rapaz solteiro ou pequena familia: a tratar no primeiro sitio depois da primeira bomba.

Rua da União n. 8

Prepara-se para casamentos e partidas lindas bandejas de bolinhos de 15$ a 30$, muito bonitas fructeiras de doces d'ovos, toucinho do céo, bons bocados, pasteis de nata, tudo o a melhor fórma, tambem se prepara doce de cajú secco para embarcar.

Telhas

A pessoa para quem são 50,000 telhas de barro, vindas no navio *Emmanoel*, queira apparecer á rua da Madre de Deus n. 34, casa de Cunha Irmão & C.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros; na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Aluga se

uma pequena casa á rua do Dique n. 2 (outr'ora rua das Carroças), com sala, 2 quartos, cacimba, etc., aluguel razoavel; a tratar na rua da Concordia n. 47.

Armazem para recolher

Os da rua do Amorim n. 11, tanto o terreo como o primeiro pavimento, estão para alugar, juntos ou separado, e por aluguel modico: a tratar no largo do Pelourinho n. 17, segundo andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma chula para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz numero 60.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja escrava e sem filho: na rua da Santa Cruz n. 66, ou Visconde de Albuquerque numero 148.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Rua Velha n. 133.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Sebastião), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 6[illegible]0 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, ou sem ella, que dê fiador de sua conducta: á tratar á rua do Amorim n. 1.

Precisa-se

de criados meninos, em Fernandes Vieira, onde estacionam os bonds.

Carroceiro

Precisa se de um carroceiro para andar com um carro de quatro rodas na alfandega; na rua do Hospicio n. 73.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: no pateo do Terço n. 26.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de fiandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e presteza, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

Marianna Pascoe

assistente approvada pelo regulamento provincial de 27 de abril de 1875 do hospital Pedro II, offerece ao respeitavel publico os serviços de sua profissão, podendo ser procurada a qualquer hora do dia e da noite em sua casa n. 36, primeiro andar, á rua da Imperatriz.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Grandes espelhos

com lindas molduras de crystal e douradas, ovaes, quadrados e redondos, para salões e para toletes: assim como pequenos com augmento para bocca: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 17[illegible]0 com a sorte de 4:000$, dous meios n. 1818 com a sorte de 100$, dous quartos n. 2061 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (86.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Capim (87.ª), que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 86ª a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, a sorte de [illegible]00$000 em um quarto n. 27, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 87ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, (87ª), que se extrahirá terça-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, precisa-se de um criado.

Fabrica Aurora

Precisa-se de peritos officiaes-cigarreiros: á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 41.

NOVA CASA FELIZ

6--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [86ª] a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que se extrahio no dia 7 do corrente, um quarto n. 27 com a sorte de 8000$000, o inteiro n. 2770 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [87ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Bom Conselho do Brejo da Madre de Deus, que se deverá extrahir no dia 14 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

MACHINAS DE COSTURA

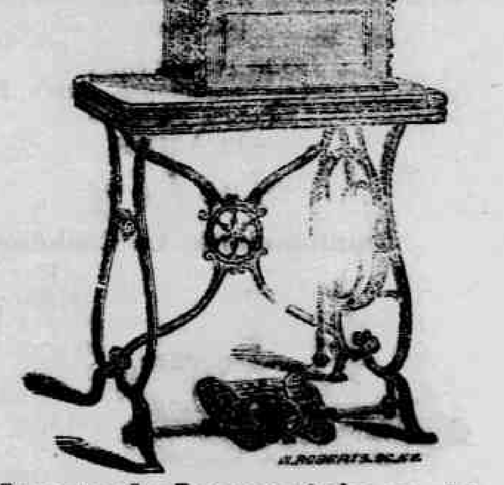

Na rua da Imperatriz n. 44

Bazar Artistico

Acaba de chegar para este estabelecimento um grande sortimento de machinas de costura de diversos fabricantes, bem como agulhas para as mesmas, o que tudo se vende por menos preço do que em outra qualquer parte. No mesmo estabelecimento tambem concertam-se machinas e faz-se qualquer uma troca favoravel á parte, garantindo-se muita seriedade: portanto concorram os interessados que se desenganarão.

Aluga-se

UM SITIO na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), perto do bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande copiar, com alegrete, excellente cacimba, com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, e todo murado, aluguel rezoavel: a tratar na rua da Concordia numero 47.

Servente.

Precisa-se de um servente para refinação: na rua do Marquez do Herval n. 32.

Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro n. 6, com grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, em bom estado e perto dos banhos salgados; a tratar na mesma cidade, á rua do Commercio n. 14, taverna — Prosperidade.

AMA Precisa-se de uma que compre e cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: á tratar na rua Nova n. 6.

AMA Precisa-se de uma mulher séria que cozinhe bem e se encarregue de comprar e do mais serviço de casa de familia, paga se bem: na rua do Cabugá n. 7, segundo andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Aluga-se

Na Baixa-Verde (Capunga), aluga-se uma casa nova, com 2 salas, 6 quartos, salêta, cozinha, latrina, quartos para criados, com um magnifico viveiro: a tratar na rua da Ventura numero 7.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

— Precisa-se comprar uma boa escrava: quem a tiver, dirija-se á rua dos Guararapes n. 34, ou Duque de Caxias n. 56, 1º andar.

Compra se

na rua do Commercio n. 14, uma escrava perfeita cozinheira e de boa conducta, a quem se dará liberdade dez annos depois da data da escriptura.

VENDAS

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Por 400$

Vende-se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel. 4

CASA

Vende-se a casa n. 68 da rua do Visconde de Goyanna; a chave está na rua do General Seara n. 31, e trata-se na rua Imperial n. 324.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, os quaes se acham expostos na casa n. 35, á rua do Rangel.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Sitio

Vende-se ou aluga-se barato, por precisar de algum concerto, com casa para familia, com 4 salas, 4 quartos, cozinha, tendo bastante fructeiras dando fructo, e logo no fundo do mesmo excellente banho Capibaribe; a tratar na rua da Concordia n. 47.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramente para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrein.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de varios tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

teem sempre para vender um completo sortimento de fazendas finas, como sejam: tuquim turco para vestido, chalim á Pompadour, fustões de uma só côr para vestido, sedas lisas, cores bonitas, gorgorão matisado, alpacas de lindas cores, merinós e outras muitas fazendas de gosto, tudo por preços commodos, bem assim leques modernos, espartilhos de couraça e sem ella, assim como setinetas modernas á Pompadour, fazenda de muito gosto; na rua Primeiro de Março n. 21.

Papeis pintados

Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar

Festas!... Festas!...

O Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

acaba de receber lindo e variadissimo sortimento de objectos proprios para dar de festas, como sejam:

Lindissimas gravatas para senhoras, de differentes feitios, alta novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos e bordados a vidrilhos.

O mais lindo e variadissimo sortimento de pulseiras de celluloid, nickel, tartaruga e borracha com e sem letreiro.

Cintos para senhoras.

Albuns de *papier marchè*, lindos desenhos.

Grande sortimento de bengalas com lindos castões.

Porta-cigarros de celluloid de encrustação.

Caçoletas de onixe com letras, variado sortimento.

Ditas de celluloid.

Leques á Pompadour e outras qualidades.

Lindos antigos para presentes em electroplate.

Sortimento de brinquedos para crianças.

Bonecas de cêra, louça e pellica.

Perfumarias finas.

Variedade em broxes para senhoras.

Porta-monai muito finas para senhoras, (lindo presente!)

Fitas de sarja, gorgorão, velludo e setim.

Fichús de renda de seda preta.

Espartilhos inglezes de couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura.

Bicos Valencienne, seda, algodão e outras qualidades

Franjas de lã e seda, cores modernas.

Ditas pretas de seda.

Orizalina para tingir o cabello.

Banha orizalina, idem, idem.

Meias abertas para senhoras e meninas.

Tranças e sapatinhos de setim para baptisados.

Botões á Pompadour e outras qualidades.

Botões perola para enfeitar vestidos.

Caixinhas com volta, brincos e pulseiras imitando sandalo.

Cadeias para relogio, á imitação de plaquet e platina.

Relogios de nickel bons reguladores.

No

Bazar da Moda

50 —Rua Nova— 50

B. A. Soares Leite

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	300
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	310
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Rises crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 440 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o cavado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 50, primeiro andar.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Bilha

Vende-se dous bilhares com as pertenças quasi novas: a tratar no caes 22 de Novembro n. 58 e 60.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Mirinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurguröes furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezado por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

Fumo para torrado

O melhor fumo de Garanhuns, que se póde desejar para torrado (caco): vende-se na fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço medico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS DE COSTURA DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 29 DE OUTUBRO

(Continuação)

Assim, si para ter uma camara independente, se convencesse que era necessario um eleitorado menos numeroso e altamente censitario, defenderia do mesmo modo essa idéa, ainda quo o considerassem conservador, como já dizem que é um tanto liberal o nobre relator da commissão.

O que convém é fazer uma boa lei. Si o senado entender que a prova, como a estabelece a commissão, evita os phosphoros, vote por ella; o orador não votará, por não estar convencido de que seja bastante.

Voltando ao imposto municipal, explica como o queria a commissão da camara dos deputados e como afinal se accordou no que está no projecto.

O proposito do orador é auxiliar a nobre commissão em tudo que fortalece a prova de renda, e por isso lembra que poderia supprimir-se a ultima parte da emenda da camara dos deputados, si ha o receio de que por ahi entrem os phosphoros. Em que se desviará da commissão, combatendo-a até com certa energia, é quando ella não acompanhar o principio cardeal da prova de renda, que é o documento authentico de que se não possa duvidar.

Não se oppõe ao substitutivo da commissão, si ella entende que a parte final do artigo póde trazer fraqueza á prova de renda; mas, o que lhe pede é que seja coherente, reflectindo sobre o que estabelece quanto aos administradores, que reconhece aptos para votantes. Si por uma parte ha muita severidade na apresentação de provas, na outra ha generosidade demasiada, quando é materia em que se não póde ser generoso.

Ainda ha de fallar sobre o art. 4º na questão do aluguel, e ahi terá de combater a nobre commissão, porque a sua emenda parece offerecer margem a outros abusos. Mas isso ficará para o art. additivo.

Assim levantou-se apenas para dar margem para o debate. Desde que ninguem veio á tribuna, e se esperava pela palavra do ministro, era seu dever expor a opinião do governo para ser combatida pela nobre commissão, e por todos que não combinarem com a disposição do artigo. Tenho concluido.

(Muito bem; muito bem.)

Ficou a discussão addiada pela hora.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Sr. presidente, a commissão de Constituição tem o mesmo fim que o nobre presidente do conselho, isto é, admittir ao direito de voto sómente aquelles que em vista da constituição o podem ter.

Mas donde nasce a divergencia? Em acreditar a commissão que algumas das disposições da proposta do governo tendem a privar do direito de voto pelas difficuldades da prova a muitos cidadãos que aliás o possuem em virtude da lei fundamental. Um dos grandes defeitos do methodo actual de eleição é, como disse o nobre ministro, o dos falsos votantes, sendo qualificados os individuos que não teem as condições necessarias, ou nomes suppostos, augmentando-se assim o numero di eleitores que veem a influir no resultado hnal da eleição, e a admissão dos chamados phosporos que votam em lugar desses nomes suppostos.

E' um dos pontos mais difficeis deste projecto, para não dizer o mais difficil, alliar o direito com o provo delle.

O Sr. Visconde do Bom Retiro:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Diz-se que a eleição entre nós é censitaria. O termo não é bem applicado, porque a eleição censitaria funda-se no pagamento de um certo imposto, o qual é indicativo do interesse que tem o individuo na ordem social e a prova de posse de uma propriedade. Mas a nossa constituição, diversamente da constituição belga e da constituição ingleza e da antiga constituição franceza, toma por base uma renda que denominou liquida. Ora, a renda presuppõe a posse de uma propriedade, quer propriedade movel, quer propriedade immovel, e accrescentando a mesma constituição *liquida*, tornou ainda mais difficil o modo por que devia ser interpretado o artigo.

Que a renda presuppõe uma propriedade...

O Sr. Christiano Ottoni:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... dil-o o primeiro commentador ou antes o autor do artigo que foi transferido para a constituição do imperio, o publicista Benjamin Constant. Como o nobre senador pelo Espirito Santo deu um—não apoiado—lerei o que diz este escriptor, tratando da renda:

« Uma propriedade póde ser de tal forma restricta, que aquelle que a possue só seja proprietario em apparencia.

« Todo aquelle que não tem um renda, diz um escriptor que perfeitamente tratou desta materia, a somma sufficiente para existir durante um anno, sem ser obrigado a trabalhar por conta de outrem, não é proprietario. »

Conclue-se daqui até que, segundo a opinião de Benjamin Constant, os operarios quando não trabalhem por conta propria não teem renda e seriam excluidos, si se fosse a entender em toda a sua lattitude esta opinião.

A intelligencia que temos dado á constituição tem sido esta—de não excluir nem o jornaleiro.

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Tem-se entendido que basta que o individuo ganhe para sustentar-se independente de outrem para ser considerado como tendo renda sufficiente.

O Sr. Christiano Ottoni:—E' manifestamente o espirito da constituição.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ainda assim resta a duvida da palavra—*liquida*. Esta duvida tem trazido e ha de trazer todas as questões que se suscitam em face do artigo da constituição...

O Sr. Silveira Lobo:—Liquida—quer dizer conhecida certa.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... e não se podendo chegar a um resultado aceito por todas as opiniões, tornou se de mister procurar um meio indirecto por onde se prove a renda, e é o que fez o projecto, empregando, quer o pagamento do imposto como indicativo da renda, quer a posse effectiva de uma propriedade ou a importancia do predio habitado.

A difficuldade entre nós não pára aqui. Em outros paizes e nomeadamente em Portugal, cujos costumes e habitos são quasi identicos aos do Brasil, ha um meio facil de avaliar-se por presumpção a renda de cada individuo, e é o pagamento do imposto.

Mas qual é o imposto no Brasil que póde servir de base para aferir-se a renda de qualquer cidadão? Não temos...

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... que seja geral. Nas capitaes e nas povoações mais ou menos importantes temos o imposto quer da da decima...

O Sr. Cruz Machado:—Não ha em algumas provincias, como em Minas.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... quer o imposto das industrias e profissões, e tambem a taxa dos escravos. Mas, sahindo destas povoações, transportando-nos ao campo, não vejo qual o imposto que possa servir de base para a qualificação do votante. (Apoiados).

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Grandes proprietarios e individuos, que evidentemente teem a renda exigida na constituição, não pagam imposto senão indirectamente. Tomemos, por exemplo, o lavrador de café ou de assucar, (emprega a palavra lavrador—no sentido em que é empregada no norte); isto é, um individuo que, não tendo a propriedade do terreno, cultiva-o para dividir o producto com o proprietario. No sul são chamados aggregados; no norte consideram os aggregados como uma classe mais baixa.

Esses individuos, que no norte são denominados lavradores, teem a renda exigida e pagam o imposto na exportação do genero que cultivam; mas é um imposto que não apparece, nem póde ser provado por meio de certidão de uma repartição publica.

O Sr. Jaguaribe:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Como, pois, excluir-se taes cidadãos com injustiça notoria? Ahi está a difficuldade.

Esta classe, no norte principalmente, é uma classe numerosa.

Procurou a commissão descobrir um meio de prova, sem que pela fenda se infiltrassem os falsos votantes.

Consultou diversos senadores do norte, e infelizmente nenhuma das opiniões póde levar a commissão a propor qualquer meio que tranquillisasse sua consciencia, isto é, que não trouxesse de envolta osfalsos com os verdadeiros votantes.

O nobre presidente do conselho d'aqui reconhecerá que a commissão não foi menos escrupulosa do que S. Exc.; e, si em alguns pontos facilitou a prova de renda, foi porque lhe parecia que, restricta como estava, podia trazer grandes e flagrantes injustiças.

Exemplifiquemos:

No projecto do governo não estavam incluidos os administradores das fazendas ruraes e fabricas, os quaes só seriam votantes si podessem provar pelos meios indicados possuirem a renda precisa.

A commissão notou que a Constituição do Imperio, quando trata dos que teem o direito de voto, diz que não poderão votar os criados de servir, nos quaes não estão comprehendidos os guarda-livros, os primeiros caixeiros e os administradores das fabricas e fazendas ruraes.

Ora estas palavras indicam que o administrador da fazenda rural ou fabrica ha de ser votante pela Constituição, si tiver a renda necessaria, si seu ordenado fôr correspondente á 200$.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—E é preciso provar. O criado de servir e o servente não poderão votar, mesmo provando a renda.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Provando a renda o administrador tem evidentemente o direito de voto; de que modo proval-a?

Si o nobre ministro descobre um meio que seja mais garantidor do que o attestado jurado do proprietario, a commissão o admittirá sem hesitação.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Foi por não se descobrir este meio, que elles ficaram de fóra.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Isto não póde ser.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—O criado de servir foi excluido, ainda que prove a renda.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Bem; mas ahi ha uma incompatibilidade e o outro é compativel.

Vamos adiante. Seja dito que a discussão neste e em outros pontos é meramente para esclarecimentos, para assentar-se no que for melhor; a commissão não faz questão de nenhuma de suas emendas sobre pontos accessorios.

Uma das razões com que o nobre ministro combateu essa emenda da commissão foi que ella importa um recurso para serem qualificados eleitores falsos; que o proprietario das fazendas ruraes e de fabricas terão um meio facil de fabricar eleitores, augmentando o seu numero a seu arbitrio, fazendo substituir uns pelos outros.

Ora, a commissão diz que sómente poderá cada proprietario ter um administrador, e isto já é uma limitação.

Nem póde ser de outra fórma, porque uma fazenda não tem dous administradores.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Póde ter um cada anno.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Diz o nobre presidente do conselho que póde ter em cada anno um novo administrador. Em primeiro lugar a hypothese é um pouco gratuita; o proprietario, que tem um administrador e esse é bom, não o despede sómente para fazer um novo eleitor. Em segundo lugar, como o corpo eleitoral tem de ser numeroso, si não for restringido o voto dos que o devem ter, um ou outro eleitor, que accresça aqui ou acolá, 10, 20, 30 ou 40, não póde influir sobre o resultado final da eleição.

Mas demos de barato que tudo isto succeda; note o nobre ministro que no seu proprio projecto elle admitte votantes que estão no mesmo caso dos administradores das fazendas ruraes e fabricas.

Por exemplo, o primeiro caixeiro...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho):—Para esses ha o registro commercial.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Póde ser mudado todos os dias, e leva-se ao registro o titulo do novo que é nomeado. O guarda-livros tambem póde ser despedido, e no momento em que está qualificado o negociante vai qualificar outro.

O mal, senhores, d'onde nascem todas essas difficuldades com que estamos lutando para a prova, nasce da desgraçada immoralidade nas eleições. (Apoiados.)

Não se acredita que haja honra, em materia eleitoral, chegamos ao ponto de affirmar-se que um attestado privado do proprietario de uma fazenda rural ou de uma fabrica nada vale, embora pela falsidade tenha elle de soffrer, não só as penas do codigo, como as multas que o projecto de lei lhe impõe.

Já fiz notar que recúo diante dessa especie de arrocho, para qualificação nos districtos ruraes. Sou conservador.

Dar importancia sómente ás grandes povoações e ás capitaes é perigoso. A propriedade é uma importante garantia de ordem e de liberdade; desde que nós restringirmos demasiadamente os votos ruraes, o equilibrio desapparecerá.

O Sr. F. Octaviano dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não fallo em ser conservador no sentido politico, mas alludo ao elemento conservador da sociedade.

Eis ahi, Sr. presidente, a razão pela qual a commissão ampliou n'este ponto o projecto do governo. Repito, si se apontar algum outro meio de prova que seja mais forte do que o lembrado pela commissão, disposto estou a votar por elle.

O nobre ministro observou ainda, que, rejeitada a disposição do art. 2.º que abaixava a capacidade politica de 25 a 21 annos, ficou mais restricto o numero do eleitorado: apparecendo assim o inconveniente que elle queria evitar pela exclusão de muitos cidadãos que deixariam de votar pelo rigor da prova exigida.

Não admitto, em primeiro lugar, que neste assumpto haja compensação; que se tire a um e se dê a outro. Estabelecida a questão sobre o ponto de vista de que só teem de votar os que pela Constituição são votantes (arts. 91 e 92), devemos indagar quaes aquelles que podem provar esse direito, sem procurar compensação para os excluidos.

A commissão no parecer, segundo a opinião de S. Exc., mais ainda restringio o numero dos cidadãos votantes, supprimindo a parte do projecto, segundo a qual tinham o direito de voto os que pagassem o imposto municipal de 6$, em certas povoações e no campo.

Ora o artigo do projecto do governo está resumido na emenda da commissão por outros termos, substituindo as palavras, engenhos de assucar, etc., por estabelecimentos ruraes, menos na parte que permitte que seja a prova de renda o imposto municipal.

A razão que teve a commissão para essa suppressão é a mesma que leva o nobre ministro a temer a inclusão de falsos votantes. O imposto geral e provincial não póde ser lançado sobre uns, com excepção de outros; é imposto geral; abrange toda a provincia e portanto não póde haver aqui plano eleitoral para augmentar o eleitorado, porquanto o beneficio que resulta a um partido póde aproveitar ao outro. Não acontece assim com o imposto municipal, especialmente sendo a eleição por districtos de um deputado.

Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Perdôe o nobre senador, eu continúo na minha demonstração; existe um circulo com 500 ou 600 votantes; portanto os municipios podem influir sobre o resultado da eleição, creando falsos eleitores; o imposto municipal autorisa este abuso. A commissão municipal impõe 6$ sobre cabanas, sobre certos estabelecimentos menos importantes, e os interessados pagam o imposto; e bastam poucos contos de réis para augmento de 500 ou 600 votantes.

O Sr. Florencio de Abreu:—Mas o imposto municipal é approvado pelas assembléas provinciaes.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Pouco importa esta objecção As assembléas provinciaes, que dividem freguezias, que supprimem comarcas, e extinguem districtos para fins eleitoraes, poderão perfeitamente approvar o imposto no municipio que lhes convier.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—O abuso da assembléa provincial neste caso tanto aproveitará a um como a outro partido.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado. Aproveita a todos; o argumento é perfeitamente procedente; é até irrespondivel.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eis a razão em que a commissão fundou-se para fazer essa alteração. Talvez. vou suggerir uma idéa para a discussão, que se possa tambem exigir dos proprietarios que não admittam administradores sem contrato escripto.

Si o contrato serve para provar o aluguel de uma casa, poderá tambem provar os serviços de um administrador.

O Sr. Leão Velloso:—E' a mesmac ousa, tomando por base o attestado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—O receio que tenho, Sr. presidente, é que esta lei, pelas muitas restricções que lhe juntarem, póde vir a perder em sua força moral.

Sou sinceramente partidario deste methodo de eleição, e pois desejo zelal-o, e que a primeira prova que elle der seja decisiva (muitos apoiados) para convencer os que se lhe oppuzerem: elle poderá mostrar logo seus beneficios; não me fará grande impressão, si houverem certas exclusões injustas, porque nenhuma obra humana póde sahir perfeita, e muito menos de um jacto.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Os inconvenientes que apparecerem na primeira execução da lei serão com facilidade remediados...

O Sr. Silveira da Motta:—O negocio é muito facil.

O Sr. Barão de Cotegipe.—Quanto ao art. 5º, como não está em discussão e excusado que nós o consideremos.

Desejo na discussão dos differentes artigos cingir-me completamente á materia delles; e não divagar e é por isso que limito-me a dar estas explicações ao nobre ministro e a convidar os meus nobres collegas a meditarem sobre o meio melhor de conseguirmos que os cidadãos com direito de voto não sejam delles privados em consequencia de uma prova tão rigorosa e difficil, que elles não possam dal-a. (Muito bem.)

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Sr. presidente, é a primeira vez que tenho a honra de fallar perante o senado, onde reconheço que existem os mestres da palavra, os gigantes da tribuna.

Sou naturalmente acanhado, tenho poucas habilitações e faltam-me dotes oratorios: peço e espero merecer a benevolencia de todos.

Experimento a necessidade de cumprir o devor de concorrer com o meu fraco esforço, com o meu pequeno contingente para a reforma eleitoral.

Este facto sómente explica minha presença na tribuna.

O senado, estou convencido, dispensa o exordio, o preambulo do estylo. E' cousa sediça e desnecesaria; nem se me offerece agora para isto opportunidade. A discussão é restricta á materia do art. 3º, o tempo urge, precisamos aproveital-o com economia: estamos em uma sessão extraordinaria, e viemos do cançaço e fadiga de uma sessão, que se prolonga desde 15 de abril. Entro, portanto, na materia.

O art. 3º da proposta para a reforma eleitoral é talvez o mais importante ou pelo menos um dos mais importantes da mesma reforma; é o artigo que trata da prova para verificar a capacidade do votante, para reconhecer a renda que serve de base para a qualificação, a qual por sua vez tambem é a base de todo o systema eleitoral, é, por assim dizer, o philtro por onde tem de ser apurado todo o eleitorado.

Neste artigo, quanto ao systema de prova principalmente, desenha-se em toda a sua nudez o plano da reforma.

A reforma é censitaria. Devia sel-o, porque estou convencido que ninguem, nem mesmo aquelles que com mais vehemencia impugnam a reforma, desejam no Brasil o suffragio universal. O voto universal no systema indirecto seria um erro condemnavel, um mal de funestas consequencias; no systema directo seria uma verdadeira calamidade. (Apoiados.)

A reforma é censitaria, e assim devia ser, porque precisava respeitar a base da Constituição, e a Constituição admittio e adoptou a eleição censitaria.

Mas a reforma, sendo censitaria, respeitou a renda de 200$, a renda minima da Constituição.

Mas, senhores, nesta parte a reforma introduzio no systema adoptado uma grande innovação, innovação importante, que está merecendo nossa attenção, e que deve ser estudada e discutida com todo o interesse. Essa innovação é o systema de prova, a qual deve merecer a attenção do senado e ser discutida com empenho, dedicação e animo desprevenido, porque é a questão magna para solução, do censo é a chave da reforma, que muito convém não seja falseada nesta parte.

E' necessario e indispensavel que a prova seja authentica, legitima, irrecusavel e absolutameute procedente, de maneira que não dê lugar a interpretações diversas, nem admitta julgados differentes, de sorte que não se possa por meio della, como no systema antigo, provar a verdade e a mentira ao mesmo tempo.

Esta prova é necessaria; sua necessidade se justifica por duas razões igualmente procedentes; primeiramente para verificar a renda, que é a base do systema adoptado, em segundo lugar, para garantir os julgados é para salvar tambem a responsabilidade da magistratura, que é chamada para tomar parte na execução da reforma.

Senhores, si a reforma, fazendo pela segunda vez um appelllo á magistratura do Brasil para que concorresse com sua intervenção e autoridade e tomasse parte e parte muito importante, nos processos das qualificações, não garantisse suas decisões com uma prova authentica irrecusavel, e não salvasse sua responsabilidade diante desta prova, eu declaro solemnemente que, embora sinceramente interessado pela reforma do systema directo, me levantaria para, quanto coubesse em minhas forças, impugnal-a e combatel-a, ao menos nessa parte.

Ainda não estão esquecidos os factos e deploraveis occurrencias, que entristeceram o paiz por occasião das decisões e julgamentos dos tribunaes na execução da reforma de 1875. A magistratura ficou sériamente compromettida; a honra dos magistrados carregou com accusações e increpações sérias, que ainda hoje permanecem nos annaes do parlamento e em peças officiaes!

Entretanto a maxima parte dos accusados, póde-se affirmar e devemos affirmar por amor á justiça, não é merecedora dessas arguições, tão injustas e exageradas; a causa principal de todo esse clamor, de todas as arguições era a deficiencia da prova. (Apoiados).

O magistrado tinha de tomar conhecimento de recursos, esses recursos eram instruidos com documentos graciosos, attestados e justificações, que provavam tudo, e nada provavam que provavam—pro e contra— ao mesmo tempo. A prova era legal, porque a lei a permittia; mas era insufficiente, não tinha authenticidade, não merecia fé; entretanto o juiz ou tribunal devia, e era obrigado a proferir uma decisão; na selecção das provas, preferia as que lhe pareciam melhores; mas muitas vezes era justamente as que provavam contra a verdade dos factos, e portanto a sentença, que á vista dos autos na confusão e incertesa da prova era proferida com sinceridade, e em bôa consciencia, no fundo era injusta, e autenticava uma iniquidade.

Nestas condições, o interesse politico não se continha; neste jogo de interesses partidarios, o offendido reagia com força e vehemencia contra o magistrado. E dahi surgiam accusações constantes, censuras graves, que tanto teem prejudicado a reputação e a probidade dos magistrados. Entretanto, o magistrado muitas vezes e na maioria dos casos, decidia de bôa fé; succedia tambem que aquelles que o censuravam procediam igualmente de bôa fé; o juiz praticava uma injustiça, filha do erro pela deficiencia da prova, a parte offendida attribuia a decisão a motivos politicos, e bradava contra o juiz! (Apoiados).

Si, pois, o governo ainda uma vez quer fazer um appello á magistratura do paiz, em nome della eu reclamo que o magistrado tenha para bases de suas decisões prova irrecusavel, prova provada, que não possa ser contradictada, para que em todas as emergencias suas intenções e bôa fé não possam ser desvirtuadas, e se demonstre que não podia decidir de outra fórma.

Assim, si houverem desgraçadamente alguns prevaricadores, facil será fazer effectiva sua responsabilidade perante os tribunaes; e se escaparem da sanção penal, não escaparão do juizo do paiz, juizo da opinião publica, juizo da historia politica. (Ha um aparte).

Diz o meu nobre collega que alguns pouco se importam com essas cousas.

Si existem alguns tão infelizes, que não se importam com o juizo da opinião e da historia, que não recuam diante da responsabilidade legal, esses poucos são perdidos, são membros gangrenados pela corrupção, para elles não é que se legisla, mas para a maioria, porque por honra e dignidade da magistratura, a maioria dos magistrados no Brasil é proba (apoiados), é levada sempre por principios de justiça e moralidade. (Apoiados). Salvemos a reputação e a probidade dos magistrados, porque é o unico thesouro que elles teem para legar a seus filhos; salvemos ainda porque nisso vai a salvação e a honra do paiz. (Apoiados).

Eu aceito portanto de bôa vontade o appello que o governo faz a essa importante classe de funccionarios, para que venham em seu auxilio para regenerar o systema eleitoral para, garantir a verdade das qualificações e a realidade do voto; aceito mas aceito sob a base de prova rigorosa e autentica.

Mas, senhores, é justamente contra a prova que tem se levantado a censura mais forte e mais vehemente, porque, dizem aquelles que impugnam o projecto, a prova não é sincera, é um sophisma ao plano adoptado á base da renda de 200$000; a prova eleva excessivamente o censo, crea um eleitorado, aristocratico, olygarchico, excluindo grande numero de votantes que se achavam na posse do exercicio do voto; a prova portanto é inconstitucional...

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Perdoe-me o nobre senador; é um argumento que eu contesto; a prova é constitucional, essencialmente constitucional, por que a Constituição politica do Imperio, exigindo uma renda para base da qualificação, para o exercicio do direito de voto, exigindo uma capacidade para que possa ser effectivo este direito, não podia deixar de reconhecer a necessidade da prova.

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Não tem razão.

O Sr. Silveira Lobo:—Qualquer prova é concludente.

O Sr. Meira de Vasconcellos;—Esta é a questão; della tratarei.

Seria um absurdo, uma incoherencia da Constituição, si, para tornar effectiva a qualificação, dispensasse a prova pela qual se verifique os que devem ser ou não eleitores, os que teem ou não capacidade para o eleitorado. A Constituição não podia dispensar a prova, não podia querer que votassem os que não provassem a capacidade legal; a prova, pois, é eminentemente constitucional. O eleitorado não perde o seu caracter por causa da prova; pelo contrario, é a prova que o verifica, o constitue e lhe dá autenticidade legal; mas a prova é sincera justamente porque é authentica, e não dá lugar a abusos.

O projecto não é aristocratico, nem olygarchico, porque não fez exclusão de classes nem dá preferencia; vai apanhar o votante em qualquer classe e categoria. Si, não obstante, alguns deixam de ser incluidos na qualificação por não poderem provar a renda ou capacidade, esta circumstancia não constitue uma olygarchia, nem é motivo para accusar-se o systema. Em todas as occasiões em que se tem de reconhecer e garantir o direito do cidadão, quer na vida civil quer na politica, é indispensavel a exhibição de provas por onde se verifique a existencia do direito, que se pretente garantir.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 284)

X

— Obrigado, por fallar-me assim, respondeu João Renaud. Pago o melhor que posso uma divida de reconhecimento, e por mais que faça, serei sempre seu devedor. Faz-me justiça, e entretanto ha pouco em casa de Pedro Landry sorprendi seus olhos fixos sobre mim com uma expressão de manifesta desconfianca, emquanto eu revelava a esse miseravel certos factos mysteriosos, que só um antigo forçado podia conhecer.

— Enganou-se, replicou vivamente Cora, não havia desconfiança no meu olhar, apenas havia espanto. Não podia comprehender como o senhor estava de posse desses segredos de vergonha e de infamia; mas não suspeitava de si. Além disso, do que poderia eu suspeitar?

João Renaud respondeu com voz grave:

— Tenho vivido muito, minha senhora, e os vai-vens da minha existencia levaram-me a toda a parte, algumas vezes ás mais elevadas posições, e muitas ás profundezas dos abysmos. Presenciei muita infamia, e estive ao lado de muitos miseraveis; e mais de um soldado desse exercito do vicio e do crime póde tornar-se, para os nossos designios, um auxiliar inconsciente e docil. Exerço sobre esses homens perdidos um dominio absoluto, como acabou de ver, e eis a razão: Conheço-os a todos e tenho-os presos pelo seu passado, a elles que não podem reconhecer-me e que nada sabem do meu! Como estas cousas tão extraordinarias tornam-se tão faceis? Não lh'o posso dizer, e pouco lhe importa saber, uma vez que em qualquer occasião encontre em mim um amigo respeitoso, um fiel servidor, um defensor a quem nada intimidará e a quem nada fará recuar. Assim, pois, repito-lhe, não me interrogue, não me interrogue em vão. Quiz seguil-a á França e acompanhal-a a Paris, porque via-a soffrer, e as suas lagrimas cahiam sobre o meu coração, como as lagrimas de uma filha no coração de um pai. Partilhava a sua sêde de vingança e conhecia que só eu poderia fornecer-lhe os meios de sacial-a. A sua força está em mim. Tenha confiança, confiança sem limites, cega, e que nunca, aconteça o que acontecer, uma suspeita lhe passe sobre o espirito. Eis a supplica que tenho a fazer; a graça que lhe imploro; quer ouvir a minha supplica; quer conceder-me essa graça?

— Meu amigo, respondeu Cora, tudo quanto fizer d'ora avante, prometto e juro que acharei tudo bom. Não farei uma unica pergunta, não terei a menor duvida! Tenho fé em si! Se existe uma falta no seu passado, a sua sublime dedicação a faz desapparecer.

O supposto mulato tomou a mão de Cora para leval-a aos labios, e a moça sentio uma lagrima cahir-lhe sobre a sua mão.

— Miguel Servan, murmurou ella, o senhor é um homem de bem!

João Renaud levantou a cabeça; enchugou as palpebras; o seu rosto bronzeado illuminou-se de alegria e de orgulho.

Cora acabava de lhe dizer: *O senhor é um homem de bem!* Sentia-se rahabilitado aos seus proprios olhos.

— E agora, continuou sorrindo o pseudo Leonel Warton, diga-me quem é a condessa de Lasseny?

— A condessa de Lasseny é uma dessas creaturas, que da mulher só teem o sexo e a belleza, disse João Renaud, e que nascidas na lama, desesperadas pela baixeza de sua origem, querem subir por todo o preço e por todos os meios! Uma natureza pervertida, quasi desde o berço, uma mestra de astucia e de hypocrisia, de baixeza e de orgulho.

— Um monstro, então?

— Um monstro como ha muitos... Uma alma diabolica sob a fórma de um anjo.

XI

João Renaud continuou:

— Branca Hervieux (é o nome de familia daquella que é hoje a condessa de Lasseny), fôra amada, quando mocinha, ou antes adorada por um bello rapaz, que só desejava casar com ella, porque suppunha que a havia seduzido.

« Talvez que effectivamente fosse elle o seu primeiro amante; mas com certeza ella entregou-se a elle mais por sensualidade, mais por depravação, do que por amor. Uma tal creatura não podia amar, porque para amar é preciso ter coração.

« O amante de Branca Hervieux, um bello rapaz de vinte e cinco annos, não tinha bastante fortuna para satisfazer as exigencias de luxo e os caprichos de sua amante. Assim, quando elle lhe pedia que fosse sua esposa, ella respondia:

« —Mais tarde.

« Não queria um marido pobre.

« Um dia, oito ou dez mezes depois da sua ligação, encontrou um solteirão já em decadencia, bastante gasto, de cabelleira postiça, mas millionario e titular.

« Este velho devasso era o conde de Lasseny.

« Branca Hervieux continuava na loja de modas em que seu amante a havia conhecido.

« O Sr. de Lasseny sympathisou com ella; e como era generoso com as mulheres bonitas, fez-lhe offerecimentos soberbos.

« Branca não os aceitou, não por virtude, mas por ambição; representou o papel de virgem, corou a proposito, baixou os olhos e soube-se mostrar absolutamente intratavel.

« Este manejo habil transformou bem depressa em paixão a sympathia do velho libertino.

« Era com isso que Branca contava. O plano concebido pela sua astucia precoce, obteve um exito completo.

« O Sr. de Lasseny, convencido de que sómente o casamento lhe podia dar a posse do seu casto idolo, offereceu-lhe sua mão, seu titulo e sua fortuna.

« Branca aceitou, com a condição, porém, de que primeiro iria passar algumas semanas na Bretranha, a visitar os seus velhos pais, dos quaes queria obter o consentimento e a benção; e que o conde não a acompanharia.

« Apaixonado, por consequencia dominado, obedeceu.

« No dia seguinte Branca escrevia ao seu primeiro amaute, dizendo-lhe que nunca mais o tornaria a ver e que partira, não para a Bretanha, mas para Vincennes, para casa de uma parteira.

« A futura condessa de Lesseny estava em adiantado estado de gravidez, que até então havia conseguido disfarçar. Queria, antes do casamento, fazer desapparecer o seu filho... »

Cora não póde reprimir um gesto de repugnancia.

— Então que quer! Destas cousas vêem-se todos os dias... O vicio tem audacias incriveis...

« A parteira escolhida por Branca Hervieux tinha tanto de discreta como de pouco escrupulosa. Chamava-se Clara Bonchamp.

— Clara Bonchamp! repetio Leonel Warton, com uma sorpresa facil de comprehender.

«— Clara Bonchamp, a irmã de Rosa Bonchamp, amante e cumpliee de Marçal Dereyne. Vai vendo como tudo isto se encadeia. A parteira empregou todos os meios para provocar um aborto, e apenas conseguio um parto antes de tempo.

« A criança nasceu com sete mezes. Era um rapaz debil, respirando com difficuldade.

« Branca Hervieux comprehendeu que esta prova da sua falta podia um dia compromettel-a. Fez á Clara Bonchamp uma confidencia muito completa, e prometteu pagar-lhe immediatamente ao seu casamento a quantia de vinte mil francos, se ella désse cabo da pequena creatura, que acabava de nascer.

(*Continua*)

Typ. do Diario—rua do Duque de Caxias n. [illegible]